

Relatório Anual de Gestão 2021

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	LAGOA SANTA
Região de Saúde	Vespasiano
Área	231,99 Km²
População	66.744 Hab
Densidade Populacional	288 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/02/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA
Número CNES	6608043
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	73357469000156
Endereço	RUA ACADEMICO NILO FIGUEIREDO 2500
Email	lagoasanta.regulacao@gmail.com
Telefone	3136881485

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GILSON URBANO DE ARAUJO
E-mail secretário(a)	arthurdiniz@lagoasanta.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3136881385

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1993
CNPJ	14.460.308/0001-24
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GILSON URBANO DE ARAUJO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/12/2019

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vespasiano

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CONFINS	42.008	6867	163,47

LAGOA SANTA	231.994	66744	287,70
MATOZINHOS	252.908	38469	152,11
PEDRO LEOPOLDO	291.038	65149	223,85
SANTANA DO RIACHO	676.76	4334	6,40
SÃO JOSÉ DA LAPA	48.636	24490	503,54
VESPASIANO	70.108	131849	1.880,66

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA JOAQUIM CARLOS MARTINS 275 A CAMPINHO		
E-mail	brenocosta@lagoasanta.mg.gov.br		
Telefone	3136881493		
Nome do Presidente	BRENO APARECIDO DA COSTA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16	
	Governo	5	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 2021/04

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

02/12/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/02/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

No ano de 2021 houve alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde em Julho de 2021. Tal alteração fora realizada devido ao vencimento do mandato de 02 anos conforme legislação municipal. A nova composição do CMS Lagoa Santa ocorreu por meio do edital apresentado e aprovado pelo próprio órgão. Diante destas alterações o CMS iniciou adequações necessárias junto a Gestão Municipal quanto ao cumprimento da Lei Complementar 141/2012 apresentando os relatórios quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde e na Casa Legislativa. Importante informar que devido a estratégia de alcance de metas do indicador do Programa Previne Brasil de captação ponderada foi possível evidenciar que a população do município é superior a estimada pelo IBGE, perfazendo uma população de **75.932** indivíduos cadastrados conforme dados do sistema SISAB (dez/21).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Quanto ao zoneamento de Saúde, Lagoa Santa está situada na microrregião de Vespasiano e na Macrorregião Centro, sendo sua Gerência Regional de Saúde (GRS) Belo Horizonte.

Considerando os instrumentos de planejamento do SUS, o RAG é uma ferramenta que apresenta as ações, serviços de saúde e os resultados alcançados pela gestão, confrontando os dados que foram pactuados com os resultados atingidos além de demonstrar o que ainda deverá ser planejado para os anos posteriores.

Considerando o ano de 2021, seguem expressas as informações técnicas, os objetivos, as metas e as ações desenvolvidas pela gestão no que concerne ao planejamento da saúde do município de Lagoa Santa/MG.

O Relatório Anual de Gestão - RAG 2021 foi elaborado pelos Técnicos do serviço de Controle e Avaliação do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde. As análises de dados consideraram os dados oficiais disponibilizados pelo próprio sistema de avaliação dos instrumentos de Gestão - DIGISUS, dados informados/apresentados pelo Fundo Municipal de Saúde, o histórico de registro de execução das ações de saúde homologadas pelo Gestor Municipal, dados oficiais do município e dos sistemas oficiais do SUS. Neste Relatório Anual de Gestão, os técnicos envolvidos utilizaram para análise informações dos anos 2018, 2019, 2020 e 2021 de forma a permitir um diagnóstico ampliado das ações planejadas em detrimento das executadas. É importante ressaltar que o período em questão abarca o enfrentamento da pandemia e seus impactos diretamente sobre as ações planejadas relativas à ampliação de acesso e reformulação de políticas públicas, considerando a necessidade de se adequar os serviços de saúde prioritariamente para o enfrentamento da pandemia.

Todas as informações consolidadas neste instrumento, servirão de apoio para o planejamento das ações e medidas que o município adotará para o bom atendimento ao usuário, buscando sempre a integralidade e humanização dos serviços de saúde e efetividade da gestão SUS Municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2060	1965	4025
5 a 9 anos	2029	1935	3964
10 a 14 anos	1953	1969	3922
15 a 19 anos	2331	2306	4637
20 a 29 anos	5277	5331	10608
30 a 39 anos	5305	5319	10624
40 a 49 anos	4569	4991	9560
50 a 59 anos	4020	4347	8367
60 a 69 anos	2762	3014	5776
70 a 79 anos	1298	1484	2782
80 anos e mais	584	808	1392
Total	32188	33469	65657

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/07/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Lagoa Santa	803	807	827	805

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/07/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	126	178	251	241	384
II. Neoplasias (tumores)	259	280	247	313	299
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	36	51	48	45
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	59	63	92	75	65
V. Transtornos mentais e comportamentais	46	78	86	52	37
VI. Doenças do sistema nervoso	58	76	77	100	99
VII. Doenças do olho e anexos	18	17	14	30	20
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	4	5	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	486	433	490	453	465
X. Doenças do aparelho respiratório	209	280	377	192	179
XI. Doenças do aparelho digestivo	398	341	390	412	411
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	93	69	78	59	49
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	58	91	79	61	77
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	238	326	335	374	367
XV. Gravidez parto e puerpério	550	517	574	510	548
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	80	99	120	108	124
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	16	30	29	28
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	39	48	63	49	49
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	404	461	490	576	568
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	102	71	75	78	46

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3276	3484	3924	3760	3863

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/07/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorreu simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	13	12	15
II. Neoplasias (tumores)	56	51	58	53
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	13	13	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	9	8	5	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	68	59	68	85
X. Doenças do aparelho respiratório	31	30	30	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	18	23	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	15	10	13
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	5	7	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	10	8	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	80	102	68	43
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	314	333	309	334

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/07/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Referente ao item 3.2 - Nascidos Vivos: Para o ano vigente é necessário o acréscimo de dados demográficos fundamentais para análises de gestão no âmbito da saúde pública. Devido ao esforço e estratégias despendidas para o cumprimento de metas de captação ponderada do Previner Brasil, foi possível verificar a real população do município de 75932 (dez.2021) pessoas cadastradas segundo o SISAB.

Como apontado na tabela abaixo, manutenção de proporção de nascidos vivos de mães residentes no município entre os anos de 2016-2019, nos anos de 2020 e 2021 houve uma curva de redução em comparação aos anos anteriores conforme visto no quadro abaixo. É importante ressaltar que esta tendência de queda é também observada no estado de Minas Gerais e no país.

Quadro I - Total de Nascidos Vivos por Ano:

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021*
Nascidos Vivos	803	807	827	805	788	737

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Março de 2022

Referente ao item 3.3 - Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10: Considerando os dados até 16/07/2021 houve aumento no número de internações em 2021 para doenças infecciosas e parasitárias em 59,33% em relação ao ano anterior. O aumento expressivo no quantitativo é devido aos casos de COVID-19 que necessitaram de internações no período.

No entanto, houve redução nas internações por doenças do aparelho respiratório em comparação aos anos de 2019 e 2020. Este fato, merecendo todas as análises epidemiológicas necessárias pode se dar pelas medidas de distanciamento social e ao uso de máscaras como barreiras para transmissão de vírus.

As demais principais causas de internação se mantêm em relação aos anos anteriores.

Referente ao item 3.4 - Mortalidade por grupo de causas: Quanto aos indicadores de mortalidade de residentes no município em 2021, verificou-se aumento de óbitos gerais em 51%, com relação ao ano de 2020. Destaca-se principalmente o aumento nas causas aglutinadas no Capítulo CID I e VI, que correspondem respectivamente à 166 óbitos por (B34) Doenças por vírus, de localização não especificada e 10 óbitos por (G30) Doença de Alzheimer, segundo o Painel de Monitoramento de Mortalidade do MS em tabela abaixo. Desta forma, fica identificado o aumento de óbitos principalmente em decorrência da Pandemia de COVID-19, neste ano.

Quadro II - Mortalidade de residentes por grupo de causas segundo capítulo CID-10:

Mortalidade de residentes por grupo de causas segundo capítulo CID-10					
Indicador	2017	2018	2019	2020*	2021*

(A00-B99) Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	12	15	39	175
(C00-D48) Neoplasias [tumores]	51	58	53	63	57
(D50-D89) Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	2	1	2	1	5
(E00-E90) Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	13	13	11	21	9
(F00-F99) Transtornos mentais e comportamentais	1	4	7	4	5
(G00-G99) Doenças do sistema nervoso	8	5	8	9	17
(H00-H59) Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
(H60-H95) Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	2	0	0
(I00-I99) Doenças do aparelho circulatório	59	68	85	56	68
(J00-J99) Doenças do aparelho respiratório	30	30	39	23	22
(K00-K93) Doenças do aparelho digestivo	18	23	20	19	23
(L00-L99) Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	2	0	1
(M00-M99) Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	3	1	2	1	1
(N00-N99) Doenças do aparelho geniturinário	15	10	13	13	16
(O00-O99) Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	0	0
(P00-P96) Algumas afecções originadas no período perinatal	5	7	1	3	6
(Q00-Q99) Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	3	1	4	2	3
(R00-R99) Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	10	8	27	32	56
(S00-T98) Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	0	0	0	0	0
(V01-Y98) Causas externas de morbidade e de mortalidade	102	68	43	38	26
(Z00-Z99) Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	0	0
(U00-U99) Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0
Óbitos totais	333	309	334	324	490

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Março de 2022

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.
Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.
Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 16/07/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações abaixo apresentadas são referentes às análises realizadas sobre os dados de produção de serviços do município obtidos através de sites e fontes oficiais. Tendo em vista a indisponibilidade de dados de produção, do ano de referência 2021, de alguns serviços até o dia 29/03/2022 no sistema DIGISUS, faz-se necessário o acréscimo de tais informações inseridas no campo de análises e considerações.

Para melhor a análise e comparação dos dados apresentados, será informado o quantitativo de produção dos anos anteriores referente ao período de vigência do PMS 2018-2021 como forma de trazer um diagnóstico ampliado da rede assistencial do município.

Referente ao item 4.1 - Produção da Atenção Básica:

Em decorrência da falha no sistema Egestor/SISAB não foi possível apresentar os dados de produção dos não 2018 e 2019. Em comparação com os dados obtidos nos anos 2020 - 2021 é possível verificar redução em todos os tipos de produção apresentados, sendo o mais abrupto os Atendimentos Odontológicos, é necessário esclarecer que este esteve suspenso em decorrência da Pandemia de COVID19. Sendo também motivo de queda nos outros itens.

Quadro I - Produção de Atenção Básica por tipo de Produção.

Tipo de Produção	2018	2019	2020	2021
Visita Domiciliar	-	-	52385	54.611
Atendimento Individual	-	-	103863	96.461
Procedimento	-	-	124857	96.572
Atendimento Odontológico	-	-	10232	5.708
Total	-	-	291337	253352

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

Referente ao item 4.2 - Produção da Urgência e Emergência:

Referente aos dados de produção da urgência e emergência apresentados no Quadro II, informamos a produção referente aos atendimentos realizados pelo prestador Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Lagoa Santa. O quantitativo geral informado no ano de 2021 esteve abaixo da produção do ano anterior, não refletindo porém que não houve grande demanda mas sim uma revisão quanto a forma de registro dos dados entre os procedimentos 0301060096 e 0301060061, o que pode ter acarretado sub informação dos dados. Cabe também uma análise sobre os dados informados no ano de 2020 em que a produção informada superou em quase 200% a média de atendimentos de outros anos. Em análise dos dados, os técnicos de controle e avaliação responsáveis observaram que na competência Dezembro de 2020 a produção informada esteve muito acima da média dos meses anteriores que aparentemente pode ter se dado por erro na alimentação do sistema.

Quadro II - Produção Urgência e Emergência - Qtd.apresentada por Ano atendimento segundo Procedimento

Procedimento	2018	2019	2020	2021	Total
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	33	-	11	1.093	1.137
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	18	-	27.038	49.413	76.469
0301060096 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	50.889	81.320	49.815	-	182.024
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	176	135	139	7	457
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	75.470	50.674	288.612	53.137	467.893
TOTAL	126.586	132.129	365.615	103.650	727.980

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Referente ao item 4.3- Produção de Atenção Psicossocial:

Os atendimentos de atenção psicossocial conforme quadro III abaixo, nos anos de 2020 e 2021 houve aumento substancial na produção informada, em relação aos anos anteriores (2018-2019). Foi observado, em análise, aumento no quantitativo de procedimentos realizados nos registros de produção de atendimento individual (procedimento: 0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), atendimento familiar (procedimento: 0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) e ações intersetoriais (procedimento: 0301080259 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS), o aumento nestes perfis de atendimento podem estar associados a alta na demanda por decorrência da pandemia de COVID-19 onde os atendimentos psicossociais foram fundamentais para a população.

Quadro III - Produção de Atenção Psicossocial:

Qtd.apresentada por Ano processamento segundo Procedimento por Forma de organização (030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial) no período de 2018-2021

Procedimento	2018	2019	2020	2021	Total
TOTAL	1.049	5.275	14.282	14.634	35.240
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	60	64	26	150
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	431	2.685	2.700	3.369	9.185
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	32	239	12	2	285
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	119	806	1.785	1.466	4.176
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	89	356	470	543	1.458
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	10	44	178	117	349
0301080259 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	159	665	7.378	7.572	15.774
0301080267 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	-	-	27	6	33
0301080275 PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3	59	83	167	312
0301080283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	15	24	8	11	58
0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	1	8	10	26	45
0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	1	176	61	249
0301080313 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	-	43	991	1.126	2.160
0301080348 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	-	10	24	5	39
0301080356 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	179	275	332	103	889
0301080399 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALAR	-	-	44	34	78

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Referente ao item 4.4 - Produção da Atenção Ambulatorial Especializada:

A produção ambulatorial especializada será apresentada através do quadro IV, com detalhamento de produção por Forma de Organização, sendo possível melhor análise de cada item. Nota-se aumento de 12,6% em 2021 no total da produção apresentada em relação ao ano anterior. Em alguns procedimentos há um aumento mais expressivo em relação ao ano de 2020, são eles: Exames bioquímicos, Exames hematológicos e hemostasia, Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens) e Cirurgia oral, é necessário verificação posterior para melhor entendimento deste aumento, podendo estar relacionado à aumento na solicitação do serviço, tendo em vista novos pontos assistências como o CEMM Várzea e Ampliação de especialidades Ambulatório e atendimento em Pronto Atendimento no Hospital Lindouro Avelar ou se o aumento ocorreu por demanda epidemiológica. Em contrapartida houve queda brusca em 2021 na produção dos serviços de: Exames citopatológicos, Atendimentos de enfermagem e de todos os Exames de finalidade diagnóstica por Radiologia na atenção especializada, podemos associar este fator ao cenário de enfrentamento à Pandemia de COVID-19, acarretando inclusive na suspensão de cirurgias eletivas e na ausência/falta de Enfermeiros nos serviços neste período.

Quadro IV - Produção de Atenção Ambulatorial Especializada; Qtd.apresentada por Ano processamento segundo Forma organização

Produção por Forma de Organização	2018	2019	2020	2021	Total
010102 Saúde bucal	413	-	-	8	421
020101 Coleta de material por meio de punção/biopsia	21	20	41	4	86
020102 Outras formas de coleta de material	551	628	1.067	648	2.894
020201 Exames bioquímicos	353.405	123.523	131.487	470.522	1.078.937
020202 Exames hematológicos e hemostasia	25.941	28.210	28.703	36.343	119.197
020203 Exames sorológicos e imunológicos	20.054	21.877	24.025	25.915	91.871
020204 Exames coprológicos	5.810	3.807	2.480	2.385	14.482

020205 Exames de uroanálise	14.431	14.246	14.093	17.124	59.894
020206 Exames hormonais	14.670	14.584	15.699	20.383	65.336
020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	131	196	157	218	702
020208 Exames microbiológicos	13.573	13.085	13.543	17.450	57.651
020212 Exames imunohematológicos	1.584	1.233	1.237	1.272	5.326
020301 Exames citopatológicos	-	-	24	4	28
020302 Exames anatomopatológicos	3	-	237	40	280
020401 Exames radiológicos da cabeça e pescoço	1.060	1.901	1.025	44	4.030
020402 Exames radiológicos da coluna vertebral	1.707	2.524	1.156	527	5.914
020403 Exames radiológicos do torax e mediastino	4.465	6.944	3.834	405	15.648
020404 Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	4.037	7.343	129.506	1.247	142.133
020405 Exames radiológicos do abdomen e pelve	493	662	606	11	1.772
020406 Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	5.726	10.639	5.190	1.571	23.126
020501 Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica)	259	45	77	68	449
020502 Ultra-sonografias dos demais sistemas	556	1.297	2.721	3.600	8.174
020601 Tomografia da cabeça, pescoço e coluna vertebral	63	-	54	62	179
020602 Tomografia do torax e membros superiores	15	-	20	47	82
020603 Tomografia do abdomen, pelve e membros inferiores	39	-	32	122	193
020701 RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral	27	2	28	19	76
020702 RM do torax e membros superiores	12	-	4	3	19
020703 RM do abdomen, pelve e membros inferiores	26	1	19	15	61
020801 Aparelho cardiovascular	4	-	-	-	4
020901 Aparelho digestivo	96	1	-	-	97
020904 Aparelho respiratório	-	1	-	-	1
021102 Diagnóstico em cardiologia	1.524	1.965	2.602	3.249	9.340
021106 Diagnóstico em oftalmologia	-	6	-	-	6
021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	-	-	1	-	1
021301 Exames relacionados a doenças e agravos de notificação compulsória	-	-	6	1	7
021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	215.479	910	840	1.563	218.792
030101 Consultas médicas/outras profissionais de nível superior	24.674	49.692	21.265	22.755	118.386
030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior	224	43	-	-	267
030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	8.928	3.640	1.200	898	14.666
030110 Atendimentos de enfermagem (em geral)	523.337	284.264	196.768	99.138	1.103.507
030204 Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	137	-	36	-	173
030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	10.285	904	6.910	12.765	30.864
030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	1.006	52	308	421	1.787
030308 Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	16	2	-	22
030309 Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	301	112	130	27	570
030701 Dentística	275	-	-	-	275
030702 Endodontia	431	265	53	51	800
030703 Periodontia clínica	1.521	25	130	292	1.968
040101 Pequenas cirurgias	1.192	863	40.648	34	42.737
040401 Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	-	54	49	40	143
040505 Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino	112	-	138	-	250
041402 Cirurgia oral	922	372	339	1.319	2.952
041504 Procedimentos cirúrgicos gerais	3	-	-	-	3
050103 Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)	-	-	62	-	62
TOTAL	1.259.527	595.952	648.552	742.610	

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

No que diz respeito à produção hospitalar no ano de 2021 nota-se manutenção no quantitativo total, não havendo variações expressivas a serem apontadas.

Quadro V - Qtd.apresentada por Ano processamento segundo Forma organização por Internações, no município.

Subgrupo proced.	2018	2019	2020	2021	Total
0201 Coleta de material	-	1	-	-	1
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	108	220	305	250	883

0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	724	922	798	918	3.362
0304 Tratamento em oncologia	22	9	4	4	39
0305 Tratamento em nefrologia	100	70	48	77	295
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	108	134	83	65	390
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	20	13	19	27	79
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	-	1	3	-	4
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	7	5	19	17	48
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	64	56	34	5	159
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	54	55	19	36	164
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	212	206	250	303	971
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	291	206	375	360	1.232
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	120	82	122	117	441
0410 Cirurgia de mama	1	1	2	1	5
0411 Cirurgia obstétrica	-	1	-	-	1
0412 Cirurgia torácica	-	3	1	3	7
0413 Cirurgia reparadora	5	4	1	3	13
0415 Outras cirurgias	6	17	15	9	47
TOTAL	1.842	2.006	2.098	2.195	8.141

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Nota-se no quadro VI, a manutenção no quantitativo geral de cirurgias realizadas no Hospital Lindouro Avelar, porém é necessário atentar à tendência de inversão entre o percentual realizado de cirurgias eletivas quanto ao caráter de urgência, em observação nos anos de 2018 a 2021. Em 2018 o percentual de cirurgias eletivas representava 66% do total realizado, já em 2021 essa proporção é 53% do total deste ano, é necessário atentar para as recomendações do Ministério da Saúde para a redução/suspensão das cirurgias eletivas no período de enfrentamento a Pandemia de COVID-19.

Quadro VI - Internações por Ano atendimento segundo Caráter de atendimento, por Procedimento Cirúrgico realizado no Estabelecimento (2120542) LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR. Período: 2018-2021

Caráter atendimento	2018	2019	2020	2021	Total
Eletivo	518	405	432	465	1.820
Urgência	262	245	428	416	1.351
TOTAL	780	650	860	881	3.171

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Referente ao item 4.5 - Produção Assistência Farmacêutica:

Não há dados oficiais que permitam realizar avaliação sobre os serviços do município.

Referente ao item 4.6 - Produção da Vigilância em Saúde:

Em função da discrepância do quantitativo geral referente à produção no município quanto às atividades provenientes da Vigilância Sanitária, não foi possível estabelecer parâmetro de análise neste momento, sendo necessário investigação aprofundada nos dados encontrados.

Quadro VII - Qtd.apresentada por Ano atendimento segundo Procedimento e Forma organização (010201) Vigilância sanitária

Procedimento	2018	2019	2020	2021	Total
TOTAL	71.334	83.122	819	19.128	174.403
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	2	3	227	331	563
0102010064 ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	-	-	2	26	28
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2	-	-	11	13
0102010145 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	-	-	-	8	8
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.867	82.661	186	17.752	171.466
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124	127	28	148	427
0102010196 APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	-	-	6	20	26
0102010200 INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	2	-	-	-	2
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	-	-	159	99	258
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	20	38	14	147	219
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	19	31	14	154	218
0102010285 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	-	1	1	4	6
0102010293 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	-	-	1	-	1
0102010340 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA.	-	-	-	5	5
0102010358 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAM	-	-	-	1	1

0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	231	203	149	321	904
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	67	58	29	76	230
0102010498 LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIGILÂNCIA S	-	-	-	5	5
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	-	-	3	14	17
0102010536 CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	-	-	-	6	6

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	18	19
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	6	7
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	14	14
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
Total	1	1	48	50

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	33	0	0	33
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	1	0	0	1
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	48	1	1	50

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
97550393000149	Direito Público	Transporte sanitário Atenção hospitalar	MG / LAGOA SANTA
01272081000141	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	MG / LAGOA SANTA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No ano de 2021, não houve ampliação de serviços próprios do município, dado as restrições da Lei Complementar 173 de 27 de Maio de 2020 que limita o aumento de gastos com pessoal (exceto aqueles justificados para o enfrentamento da pandemia). Contudo, entre final de 2020 e início de 2021 novos equipamentos de saúde (no caso CEMM Vila Maria e Unidade de Apoio Sobradinho) foram criados, sendo necessário a redistribuição da equipe já existentes para o funcionamento dos serviços.

Cabe aqui considerar que a Gestão municipal estabelecerá para o próximo ano mecanismos de melhoria e agilidade nas informações do cadastro de estabelecimento de forma a garantir dados consolidados e compatíveis com a realidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	5	37	56	35
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Informais (09)	5	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	0	2	7	0
	Autônomos (0209, 0210)	23	0	8	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	43	10	76	120	78
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	21	1	1	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	9	29	0	
	Celetistas (0105)	3	4	9	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	
	Bolsistas (07)	9	9	5	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	89	134	216	0	
	Informais (09)	0	0	6	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	11	12	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	401	479	502	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados acima sobre o cadastro de profissionais no CNES até 2020 demonstram qual o perfil de vínculo dos profissionais da saúde da Gestão SUS Municipal. O município ainda possui um modelo de vínculo empregatício para os profissionais dos serviços considerados como programas\ por meio de contratos temporários regulamentado pela Lei Municipal nº 4.194/2018. O perfil de vínculo tem se alterado considerando essa normatização que permite que os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias possuam vínculo em função pública com maior estabilidade. Ademais, a gestão ainda não possui um modelo consolidado de formato de vínculo de profissionais da saúde pública o que em avaliação de períodos ampliados de diagnóstico se notará muita alternância no quantitativo apresentado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE. ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA MULHER Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na Descentralização, Regionalização e da Gestão Clínica Ampliada na Estratégia Saúde da Família/APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Refazer a territorialização em 100% a Estratégia de saúde da Família de forma garantir uma cobertura com equidade dos espaços regionais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
2. Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à atenção básica através das Linhas de Cuidado e do CUIDAR EM CASA/SAD.	Redução do número de internações sensíveis à atenção básica	Percentual	10	Percentual	10	20,00	Percentual	100,00
3. Implantar o PMAQ em 100% dos serviços de Atenção Básica através da Regionalização da saúde	Qualificação dos serviços de atenção primária	Percentual	33	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Ampliar a cobertura de especialidades médicas e do NASF nas Policlínicas Regionais.	Ampliação das especialidades atendidas dentro da atenção primária	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
5. Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das Ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo como perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Registro das ações de promoção e prevenção na atenção básica	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
6. Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CREAB, SAD/CUIDAR EM CASA, Policlínicas e as ESF) por meio de relatório institucional SMS	Fortalecer o componente hospitalar municipal		1	0	1	4,00	Proporção	100,00
7. Criar e disponibilizar meios de comunicação para manter a população informada sobre as mudanças que ocorrerem no funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e outros Equipamentos de Saúde. Em relação aos anos anteriores.	Ampliação dos meios de divulgação dos serviços de saúde		25	0	25	25,00	Taxa	100,00
8. Capacitação permanente para os ACS e ACE.	Realizar capacitação anual da equipe		1	0	1	4	Número	100,00
9. Garantir a implementação das linhas de cuidado e das Diretrizes Clínicas.	Qualificação do processo de cuidado por meio de procedimento padrão e diretrizes clínicas		1	0	1	1,00	Proporção	100,00
10. Ampliar anualmente em 5 % produção em Endodontia pelo CEO e Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		5	0	0	20,00	Percentual	0
11. Ampliar anualmente em 5 % produção em Periodontia pelo CEO e Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		5	0	0	20,00	Percentual	0
12. Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 2% ao ano em referencia ao ano anterior	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		2	0	0	8,00	Percentual	0
13. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 80%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		20	0	20	80,00	Percentual	100,00
14. Aumentar em 5% as ações de Prevenção, Promoção e Educação Popular em Saúde em referencia ao ano anterior	Número de procedimentos ano anterior/ Número de procedimentos ano *100		5	0	5	20,00	Percentual	100,00
15. Plano de ação para o cuidado integral da saúde da população de rua, com restrição de liberdade, com deficiência física e neurológica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		1	0	1	1	Número	100,00
16. Criar e implantar um Centro de Convivência para pessoas com sofrimento mental;	Criação do referido serviço		0	0	0	1	Número	0
17. Realizar 90 % das ações previstas pelo Programa Saúde na Escola	Total de ações preconizada PSE/Total de ações realizadas SMS no ano		90	0	0	90,00	Percentual	0
18. Realizar pelo menos 02 capacitações por semestre de professores e funcionários da Rede Municipal de Educação das ações previstas no PSE.	N. absoluto. Total de capacitação realizadas pela SMS aos profissionais da Rede de Educação (02 semestre = 4 ano)		4	0	0	16	Número	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Articular os serviços de saúde em uma Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência doméstica, sexual, obstétrica, dentre outras situações de confinamento; e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal de forma intersetorial e multiprofissional e transdisciplinar.	Instituir e implementar fluxos de notificação, plano de cuidado e diretriz clínica para o público alvo		1	0	0	1	Número	0
2. Realizar acompanhamento efetivo de até 70% das gestantes cadastradas na Atenção Primária do município	Total de gestantes cadastradas no SISPRENATAL WEB ou outro / Total de gestantes que realizaram todas as consultas preconizadas *100		70	0	10	70,00	Percentual	14,29
3. Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil articulado com as ESF, Policlínicas e Hospital ζ VIVA MULHER	Implementação do Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna		1	0	1	1	Número	100,00
4. Captar recursos para a reabertura da Maternidade e reimplantar a política MÃE SANTA.	reabertura da maternidade e reimplantação da política mãe santa		0	0	1	1	Número	0
5. Desenvolver mecanismos e estratégias em programas de saúde da família, específicos à adolescência na fase da puberdade (aplicar educação sexual conforme PSE)	Implantar e implementar a política de cuidado na adolescência		1	0	0	1	Número	0
6. Implementar ações articuladas com instituições governamentais e da sociedade civil com vistas garantir a redução de gravidez na adolescência e prevenção das ISTs;	Desenvolver com instituições afins, plano de ação de cuidado ao planejamento familiar e prevenção de ISTs		1	0	1	1	Número	100,00
7. Trabalhar mais efetivamente a prevenção de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis na adolescência através da promoção da saúde	Redução do número de casos de gravidez e doenças transmissíveis na população jovem.		1	0	1	1	Número	100,00
8. Garantir acompanhamento do Pré Natal de Alto Risco das adolescentes do município com todas as consultas da programação gestacional para no mínimo 60% de gestantes cadastradas	Total de gestantes de alto risco cadastradas/ Total de gestantes que realizaram todas as consultas programas *100		60	0	60	60,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 : Promover a melhoria das condições de saúde dos idosos e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzirem 10% a taxa de mortalidade prematura (redução do número de mortes prematuras (5	0	5	10,00	Percentual	100,00
2. Garantir a cobertura vacinal contra influenza em 95% dos idosos na faixa etária de 60 anos ou mais e demais grupos de risco.	cobertura vacinal da influenza em idosos Total de Idosos e pacientes GR cadastrados / N de idosos E GR do município vacinados no ano *100		95	0	164,47	95,00	Percentual	173,13
3. Cadastrar 100 % população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	Realizar cadastramento e atualização pela ESF anual de idosos asilados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Atualizar minimamente 02 vezes ao ano população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	número absoluto		2	0	2	8	Número	100,00
5. Realizar atendimento na atenção básica de 95% população idosa institucionalizada em asilo e acamados	Total de população asilada /Total de idosos atendidos ao ano *100		95	0	95	95,00	Percentual	100,00
6. Reduzir em 10% ao ano as internações originadas por doenças crônicas.	redução no número de internações por doenças crônicas		10	0	0	40,00	Percentual	0
7. Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	garantia de atendimento a população com doenças infectocontagiosas e câncer		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Reorganizar o Serviço de Atenção Domiciliar ζ SAD em articulação com os ASILOS, APAE, Hospital e as ESFs, de forma articulada com a Rede de Atenção. Como forma de ser referência para cuidados especializados a 90% dos pacientes cadastrados e acompanhados conforme protocolo específico.	reorganização do serviço de atenção domiciliar		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE SAÚDE DA MULHER ζ VIVA MULHER

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo: Promover ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação, englobando a assistência à mulher em clínica ginecológica, no pré-natal, parto e puerpério, no climatério, em planejamento familiar, DST, câncer de colo de útero e de mama, além de outras necessidades identificadas a partir do perfil populacional das mulheres.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e Hospitalar do município com disponibilidades de métodos contraceptivos oportunos a cada	ampliação e qualificação da atenção do planejamento reprodutivo		100	0	50	100,00	Taxa	50,00
2. Realizar acompanhamento de mulheres do grupo de risco de Câncer de Mama ou de útero com pelo menos 01 consulta/ano na Atenção Básica(Fonte: Número de mulheres de grupo de risco cadastradas / Número de mulheres de grupo de risco atendidas registradas no e-sus)	numero de consultas na atenção básica de mulheres do grupo de risco do câncer de mama		1	0	1	1	Número	100,00
3. Promover no mínimo 01 (ação) ação coletiva mês por ESF referente aos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica.	ações coletivas referente aos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica.		22	0	1	88	Número	4,55
4. Promover prevenção e o tratamento de mulheres convivendo com HIV/Aids e as portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e de câncer ginecológico.	prevenção e tratamento DE HIV/AIDS e doenças crônicas de mulheres		1	0	1	1	Número	100,00
5. Ampliar a oferta em 10 ao ano do exame Papanicolau a todas as mulheres do município de acordo com a idade preconizada pelo MS de 25 a 64 anos	aumento na oferta de exames papanicolau para mulheres entre 25 e 64 anos.		10	0	5	40	Número	50,00
6. Promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher através de ações conjuntas entre setores do governo.	Índice de qualidade de vida da mulher		1	0	1	1,00	Índice	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo: Implementar e qualificar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica - POMAF, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atualizar a REMUME e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade.	atualização da REMUME e garantia de plena divulgação		1	0	0	1	Número	0
2. Qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapia -CPPT como espaço permanente e deliberativo da Política Municipal de Assistência Farmacêutica e POMAF.	qualificação da comissão permanente de farmacoterapia		1	0	1	1	Número	100,00
3. Implantar o Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista a prescrição e dispensação de medicamentos.	Implantação do Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica		1	0	1	1	Número	100,00
4. Implantar o Programa Farmácia em Casa para garantir acesso aos medicamentos aos usuários com necessidades especiais e acamados.	Implantação do programa farmácia em casa		1	0	1	1	Número	100,00
5. Captar recursos para construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de forma que possa atender as questões sanitárias e assistenciais.	Captação de recursos para construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)		1	0	1	1	Número	100,00
6. Implantar a Assistência Farmacêutica Especializada e AFE em parceria com a SES/MG de forma a garantir o acesso e a integralidade aos medicamentos de alto custo e que são fornecidos pela Assistência Farmacêutica da SES/MG.	Implantação da Assistência Farmacêutica Especializada e AFE		1	0	0	1	Número	0
7. Ampliar atendimento clínicos farmacêutico em até 5 % em referencia ao ano anterior	Ampliação do atendimento clínico farmacêutico		5	0	0	20,00	Percentual	0
8. Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com o RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	Implantação do sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS		1	0	1	1	Número	100,00
9. Redefinir a rede de assistência farmacêutica na Lógica da regionalização da Saúde e do programa Farmácia de Minas como forma de garantir a presença de farmacêutico em 100% Unidades Farmacêutica em conforme a legislação vigente.	adequação da rede farmacêutica em relação a legislação vigente quanto a presença do farmacêutico nas unidades.		1	0	1	1	Número	100,00
10. Redefinir as Farmácias nas seguintes categorias: Regionais, sendo uma em cada Regional; Satélite para apoiar as Unidades Regionais e Farmácias Estratégicas para garantir acesso as Equipes mais distantes das Policlínicas Regionais.	redefinição estratégica das farmácias		1	0	1	1	Número	100,00
11. Construir as Unidades de Farmácia de Minas em conformidade com o financiamento da SES/MG.	Construção de novas unidades da farmácia de minas		1	0	0	3	Número	0
12. Projeto de Lei para funcionamento das farmácias privadas em 24 horas pelo menos por meio de rodízio	Envio de projeto de lei para funcionamento das farmácias privadas em tempo integral		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE. SAÚDE MENTAL, DIVERSIDADE E GÊNERO Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (RAPS), com os demais pontos de atenção em saúde e com outros pontos intersetoriais do Desenvolvimento Social e do Esporte.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento da rede. Considerando o atendimento integrado.	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital)		1	0	1	1	Número	100,00
2. Reorganizar, implementar, ampliar e otimizar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade nas quatro regionais e nas Policlínicas através de atendimento multidisciplinar.	Reorganização, implementação, ampliação e otimização do apoio matricial em Saúde Mental		1	0	1	1	Número	100,00
3. Ampliar o número de psicólogos para atenção primária e secundária	Ampliação do número de psicólogos para atenção primária e secundária		1	0	1	1,00	Proporção	100,00
4. Implantar o Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais tendo disponível o profissional psiquiatra para atendimento específico como forma de garantir acesso e integralidade aos pacientes não elegíveis aos CAPS's, mas que necessitam do acompanhamento do especialista.	Implantação do Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais		1	0	1	1	Número	100,00
5. Captar recursos para implantar o UAA e Unidade de Acolhimento Adulto como forma de ampliar o cuidado aos pacientes/usuários em redução de danos ao álcool e outras drogas. Essa implantação possibilitará ao município de Lagoa Santa a assistência a saúde mental completa com todos os serviços necessários para condução dos casos de internações voluntárias.	captação de recursos para implantação da unidade de acolhimento ADULTO		1	0	0	1	Número	0
6. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, como estabelecimento de uma referência específica para o atendimento Álcool e drogas à crianças e à adolescentes na rede municipal de Saúde e Educação do Município.	Implantação da política municipal de enfrentamento às drogas		1	0	0	1	Número	0
7. Implantação da supervisão clínica e institucional, incluindo os serviços de USF, Hospitalar e Saúde mental para a realização de abordagens clínicas, conforme elaboração de protocolos e diretrizes de atendimento. Alinhamento de condutas, como por exemplo; Alta compartilhada, renovação de receita, matriciamento dos casos.	Implantação da supervisão clínica e institucional		1	0	1	1	Número	100,00
8. Habilitar o CAPS AD em CAPS AD III com funcionamento 24 horas e viabilizar o processo de habilitação de três Leitos psiquiátricos no Hospital Santa Casa de Lagoa Santa como retaguarda para a RAPS.	Ampliar o funcionamento do CAPS para atendimento 24 horas		1	0	1	1	Número	100,00
9. Captar recursos junto a SES/MG e Ministério da Saúde para Construir os equipamentos de saúde Mental como forma de incluir, cuidar e humanizar os serviços.	Captação de recursos para construção de equipamentos para saúde mental		1	0	1	1	Número	100,00
10. Habilitar o CAPSII junto ao Ministério da Saúde para garantir o pleno funcionamento das referências em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens em sofrimento mental e o Centro de Convivências Familiar concomitante ao CAPSII.	Habilitação do CAPS II junto ao Ministério da Saúde		1	0	1	1	Número	100,00
11. Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III, possibilitando a articulação de forma intersetorial com a Secretaria de bem estar social.	Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III		1	0	0	1	Número	0
12. Implementar e garantir o Centro de Convivência de Saúde mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		1	0	0	1	Número	0
13. Melhorar e ampliar oferta de transporte para usuários de saúde mental	Malhoria e ampliação do transporte da saúde mental		1	0	0	1,00	Proporção	0
14. Criação e implantação de carteirinha para usuários saúde mental	Criação e implantação de carteirinha para usuários saúde mental		0	0	0	1	Número	0
15. Garantir a oferta de materiais para oficina de usuários em permanência dia.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 5 - DIVERSIDADE DE GÊNERO Diretriz: O reconhecimento e a valorização dos sujeitos com pleno reconhecimento de suas subjetividades, a promoção da igualdade de gênero e do respeito à diversidade são imprescindíveis para a concretização da política pública de Saúde como forma efetivar o direito à cidadania. A secretária de saúde em parceria com as Secretárias de Educação e Bem Estar Social deverá de forma articulada consolidar ações para que haja a redução as iniquidades sócias, o enfretamento as violações de direito, reduzir as causas de saúde Mental, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, empoderando o sujeito e o protagonismo do cidadão.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo: Garantir através de políticas de saúde a construção do protagonismo do sujeito de forma acolher as diversidades de gênero, etnia e cresça em consonância a promoção da vida, cidadania e ao enfrentamento as iniquidades e as violências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estimular a formulação, no âmbito municipal, de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento de profissionais de formar a compreender as novas dinâmicas sociais.	Estimular a formulação de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis		1	0	0	1	Número	0
2. Realizar trabalho em parceria nas escolas (Programa de Saúde nas Escolas) incentivar a capacitação dos professores e funcionários das unidades de saúde, para replicar os parâmetros Curriculares Nacionais e PCN no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero, o respeito às diversidades e o enfrentamento as violências, discriminação e a violação aos direitos.	Realizar trabalhos em parceria com as escolas na atenção primária		1	0	0	1	Número	0
3. Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes desenvolvimentos de transtornos mentais e reduzir danos decorrentes das de violentas.	Incentivar programas de orientação familiar e escolar		1	0	0	1	Número	0
4. Capacitar as equipes de saúde para incluir o nome social das pessoas trans ou outros com base na legislação sobre o assunto	Capacitação das equipes de saúde		0	0	0	1	Número	0
5. Garantir o uso do nome social em todos os espaços e serviços, seja no tratamento nominal ou em qualquer tipo de registro	Garantir o uso do nome social em todos os espaços e serviços		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objeto 1: Organizar e Implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar e contratualizar leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades medicas com apoio diagnóstico oportuno as necessidade de nível e porte da Unidade Hospitalar no mínimo de 70%	Ampliação e contratualização leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades medicas		70	0	70	70,00	Percentual	100,00
2. Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa para atender as especificidades da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	Adequação da Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa		1	0	1	1	Número	100,00
3. Implantar 10 leitos de UTI no Hospital Santa Casa dentro do plano de ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da macrorregião Centro/Metropolitana.	Implantação de 10 leitos de UTI no Hospital Santa Casa		10	0	10	10	Número	100,00
4. Implantar serviço de Resgate do Bombeiro Militar e integrará-lo a RUE.	Implantação do serviço de Resgate do Bombeiro Militar e integração à RUE.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS Diretriz. Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objeto 1: Implementar e qualificar a Central Municipal de Regulação, em conformidade com as linhas de Cuidado e os sistemas operacionais do Complexo Regulador da SES/MG e do Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estabelecer termo de co-gestão do complexo regulatório microrregional, visando a implementação da política de regulação na microrregião de saúde e da Região de Saúde BH em conformidade com as normas do SUS.	Estabelecer termo de co-gestão do complexo regulatório microrregional		1	0	0	1	Número	0
2. Fortalecer as relações institucionais do Consorcio Intermunicipal de Saúde a fim de ampliar a oferta de serviço para Lagoa Santa e os municípios da região de saúde.	Fortalecimento das relações institucionais do Consorcio Intermunicipal de Saúde		1	0	1	1	Número	100,00
3. Qualificar os Recursos Humanos do Núcleo de Regulação Assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre	Qualificação dos Recursos Humanos do Núcleo de Regulação Assistencial		4	0	2	16	Número	50,00
4. Aprimorar os processos de regulação assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre entre os diversos pontos da Rede	Aprimoramento dos processos de regulação assistencial		4	0	2	16	Número	50,00
5. Implantar junto ao Hospital as linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	Implantação junto ao Hospital das linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 7.2 - Objeto 2: Organizar a regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, de forma interligada ao Complexo Regulador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade através das Diretrizes Clínicas implementadas.	Garantia do acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco		1	0	1	1	Número	100,00
2. Instituir a Comissão de Regulação Assistencial no âmbito do SUS de Lagoa Santa como forma de garantir a equidade e integralidade dos usuários do SUS.	Instituição da Comissão de Regulação Assistencial		1	0	1	1	Número	100,00
3. Regular as Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador e integrar aos Sistemas de Gestão Integrados de saúde que será Implantado.	Regulação das Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador		1	0	1	1	Número	100,00
4. Implantar e Integrar os serviços de regulação no Hospital Santa Casa de forma a integrar o complexo regulador municipal do SUS.	Implantação e Integração dos serviços de regulação no Hospital Santa Casa		1	0	1	1	Número	100,00
5. Ampliar a Oferta de consulta especializada em Oftalmologia para 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	Ampliação da oferta de consulta especializada em Oftalmologia		5	0	5	20,00	Percentual	100,00
6. Ampliar a Oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia em 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	Ampliação da oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia		5	0	5	20,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - Objeto 3: Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria ζSNA.	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria ζSNA.		1	0	0	1	Número	0
2. Realizar no mínimo 05 auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática na rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão	Realização de auditorias analíticas e operativas		5	0	0	5	Número	0

OBJETIVO Nº 7.4 - Objetivo 4: Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	Monitorar e garantir o cumprimento dos contratos demandados em 100%		100	0	100	100,00	Taxa	100,00
2. Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas no Núcleo de Regulação Assistencial.	Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas		1	0	1	1	Número	100,00
3. Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Insituir e normatizar instruções técnicas para o setor e toda a rede municipal.	Instituição e normatização das instruções técnicas		1	0	1	1	Número	100,00
5. Revisar e reimplantar o protocolo de regulação municipal.	Revisão e reimplantação do protocolo de regulação municipal.		1	0	0	1	Número	0
6. Realizar visitas técnicas periódicas junto aos prestadores dos serviços contratualizados	Realização visitas técnicas periódicas		3	0	3	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 1: Ampliar o acesso e aprimorar a assistência especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos cirúrgicos de média e alta complexidade para população residente e pactuada e/ou referenciada.	Aumento da oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos		1	0	1	1	Número	100,00
2. Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	Realização de Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas		2	0	0	8	Número	0
3. Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CISREC, CREAB, Policlinicas e as ESF) através de implantação de protocolos de acesso	Fortalecimento do componente hospitalar		1	0	1	1	Número	100,00
4. Implantar sistema de informação que viabilize o acesso e a comunicação com o paciente.	Implantação do sistema de informação		1	0	1	1	Número	100,00
5. Garantir e promover ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças vitimadas pela dengue, Zika, chikungunha e outras que afetam o seu desenvolvimento.	Garantia e promoção de ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE Diretriz: Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo 1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial e centro de apoio diagnóstico, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde e da microrregião de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico, laboratorial, por imagem e por gráfico, conectada por meio de sistema de gestão informatizado.	Estruturação da rede municipal de apoio diagnóstico		1	0	0	1	Número	0
2. Ampliar as cotas de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem para as Equipe de PSF e Policlinicas em até 5% ao ano.	Ampliação das cotas de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem		5	0	5	20,00	Percentual	100,00
3. Implantar a regulação referenciada para o CREAB voltada para o vínculo com o paciente.	Implantação da regulação referenciada para o CREAB		1	0	0	1	Número	0
4. Utilizar as mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	Utilização das mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.		1	0	0	1	Número	0
5. Implementar o Centro de Especialidades Medicas e Multiprofissional em parcerias com o CRISREC e os municípios da Microrregião de saúde.	Implementação do Centro de Especialidades Medicas e Multiprofissional		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Objetivo 2: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		.6	0	.33	0,60	Razão	55,00
2. Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para implementação da política de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		10	0	.01	10,00	Percentual	0,10
3. Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis em homens com 50 anos e mais de idade.	Implantação do programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis		1	0	0	1	Número	0
4. Melhorar o transporte sanitário aos pacientes em tratamento de Câncer nos centros de Referências de Belo Horizonte/Metropolitana.	Melhoria do transporte sanitário		1	0	1	1	Número	100,00
5. Implantar política de Humanização aos pacientes de Câncer através das Linhas de Cuidado VIVER MELHOR e CUIDAR EM CASA.	Implantação da política de Humanização aos pacientes de Câncer		1	0	0	1	Número	0
6. Ampliar a carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico para detecção precoce e tratamento oportuno de câncer em 5% ao ano	Ampliação da carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico		5	0	0	20,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 10 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS Diretriz: Potencialização da gestão participativa por meio de ações de apoio à mobilização e o controle social, à educação popular, à busca da equidade e à ouvidoria do SUS.
OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 1: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde através da formação de Grupos Condutores Temáticos	Qualificação da participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde		1	0	1	1	Número	100,00
2. Reimplantar os conselhos gestores locais de saúde (MEDIAR) em 100% das Regionais de Saúde.	Reimplantação dos conselhos gestores locais de saúde		1	0	0	1	Número	0
3. Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Realizar anualmente as Plenárias Municipais de Saúde como forma de avaliar o Plano de saúde e os instrumentos de gestão do SUS de Lagoa Santa	Realização anual das Plenárias Municipais de Saúde		1	0	1	4	Número	100,00
5. Realizar no mínimo 12 Plenárias Ordinárias anuais pelo Conselho Municipal de Saúde	Realização de 12 Plenárias Ordinárias anuais pelo Conselho Municipal de Saúde		12	0	1	48	Número	8,33
6. Fomentar a formação Técnico-Política dos Conselheiros Regionais e Municipal de Saúde em parcerias com os Conselhos Estadual e Nacional de Saúde e Instituições Formadoras.	formação Técnico-Política dos Conselheiros Regionais e Municipal de Saúde		1	0	1	1	Número	100,00
7. Adequar o espaço físico e de infra-estrutura da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde com aquisição de mobiliário, computadores e adequação física no local das plenárias.	Adequação do espaço físico e de infra-estrutura da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde		1	0	1	1	Número	100,00
8. Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Regionais de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se as prioridades com as demandas e programações locais e Regionais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social através do MEDIAR/Conselhos Regionais.	Implementação da dinâmica de planejamento local		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz:Melhoria e ampliação dos métodos de Controle Externo do SUS
OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo: Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar de forma efetiva a Ouvidoria municipal do SUS em conformidade com o Sistema Ouvidor SUS nacional.	Implementação de forma efetiva a Ouvidoria municipal do SUS		1	0	1	1	Número	100,00
2. Incentivar a população a utilizar a Ouvidoria Municipal e o sistema ouvidor	Incentivar a população a utilizar a Ouvidoria Municipal e o sistema ouvidor		1	0	1	1	Número	100,00
3. Desenvolver campanha de divulgação da Ouvidoria junto à comunidade.	Desenvolvimento da campanha de divulgação da Ouvidoria junto à comunidade.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Apresentar relatório quadrimestral para o Conselho Municipal sobre as demandas da Ouvidoria	Apresentação de relatório quadrimestral para o Conselho Municipal		3	0	2	12	Número	66,67

DIRETRIZ Nº 12 - Diretriz: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Objetivo: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS e desprecariar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar o Plano de Carreiras para a Estratégia saúde da Família e atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos de forma atender as especificidades do Setor Saúde.	Elaboração do Plano de Carreiras para a Estratégia saúde da Família.		1	0	0	1	Número	0
2. Implantar e Incentivar a política de residência médica e multiprofissional em saúde em parceria com as instituições formadoras e o Ministério da Saúde.	Implantação e Incentivo da política de residência médica e multiprofissional		1	0	1	1	Número	100,00
3. Manter e ampliar as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino como forma de ampliar o acesso ao primeiro emprego no setor saúde e contribuir na formação para o setor saúde de Lagoa	Manter e ampliar as celebrações dos termos de convênio para estágios		1	0	1	1	Número	100,00
4. Realizar concurso público para as carreiras do SUS, incluindo para as funções públicas da Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental.	Realização de concurso público para as carreiras do SUS		0	0	1	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 13 - Diretriz: Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, em efetivos sistemas de informação de saúde, na intersectorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável.

OBJETIVO Nº 13.1 - Objetivo: Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 03 (três) ciclos de monitoramento anuais das metas quantitativas e qualitativas dos diversos programas de qualificação Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Secretaria	Realização de três ciclos de monitoramento anuais das metas		3	0	3	12	Número	100,00
2. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS para qualificação da atenção primária e dos serviços da média	Elaboração de forma integrada dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 13.2 - Objetivo 2: Implementar e qualificar a Gestão da Informação e Informática em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar um Sistema Integrado de Saúde com os recursos e módulos gestão, gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais da DATASUS e da Prefeitura.	Implantação de um Sistema Integrado de Saúde		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implementar informatização e conectividade em todas unidades da SMS.	Implementar informatização e conectividade em todas unidades da SMS.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde e garantir os sistemas de informações oficiais.	Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de saúde		1	0	1	1	Número	100,00
4. Adquirir equipamentos portáteis de informática para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias e garantir conectividade com os sistemas de informações oficiais do SUS Lagoa Santa e DATASUS.	Aquisição de equipamentos portáteis de informática para os ACSs e ACEs		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 14 - Diretriz: Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira do SUS.

OBJETIVO Nº 14.1 - Objetivo: Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e infraestrutura da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar a gestão administrativa da SMS de forma garantir o pleno funcionamento da gestão do SUS.	Qualificação da gestão administrativa da SMS		1	0	1	1	Número	100,00
2. Suprir regularmente as unidades de saúde da SMS com os insumos necessários e oportunos para o seu pleno funcionamento.	Garantir o suprimento das unidades de saúde da SMS		1	0	1	1	Número	100,00
3. Renovar os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos de nas unidades de saúde e adquirir equipamentos para as novas unidades que serão construídas, ampliadas e reformadas.	Renovação de equipamentos médico-hospitalares danificados.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	Realização de manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos		1	0	1	1	Número	100,00
5. Estruturar rede de esterilização para atendimento da demanda das unidades municipais de saúde.	Estruturação da rede de esterilização		1	0	0	1	Número	0
6. Reformar e ampliar as Policlínicas Regionais Centro- Oeste, Norte e Leste.	Reformar e ampliar as Policlínicas Regionais Centro- Oeste, Norte e Leste.		1	0	1	4	Número	100,00
7. Adequar o projeto da USF Vila Maria de forma atender as especificidades da Vigilância Sanitária e dos Fluxos assistências e concluir a reforma e ampliação.	Adequação do projeto da USF Vila Maria.		1	0	1	1	Número	100,00
8. Construção da UBS Campinho.	Construção da UBS Campinho.		1	0	0	1	Número	0
9. Construir a UBS Tipo 3 para atender as ESF do Promissão, Bela Vista e Lundceia com recursos do Ministério da Saúde e contrapartida municipal.	Construir a UBS Tipo 3		1	0	1	1	Número	100,00
10. Captar recursos financeiros para construção de 02 UBS Tipo 2 para atender as Equipes: Francisco Pereira/Novo Santos Dumont e Joana D'arc e Recanto	Captação de recursos financeiros para construção de 02 UBS Tipo 2		0	0	0	2	Número	0

OBJETIVO Nº 14.2 - Objetivo2: Implementar e qualificar a gestão orçamentária e financeira.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio-ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos de saúde), modernização tecnogerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Implantação do projeto de gestão de qualidade		1	0	0	1	Número	0
2. Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em conformidade com os blocos do SUS.	Qualificação do processo de execução orçamentária e financeira		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - ESTRATÉGICO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE Eixo Principal - Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito à Proteção e Promoção da Saúde. Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Objetivo 1: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica e integração com a Rede de Atenção a Saúde garantindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde em até 10% em relação ao ano anterior	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		10	0	10	40,00	Percentual	100,00
2. Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.		25	0	0	100,00	Percentual	0
3. Melhorar a busca ativa dos pacientes, e aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose.	Aumento do percentual de cura dos casos de tuberculose		10	0	0	10,00	Percentual	0
4. Manter abaixo de 5% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		5	0	16	5,00	Percentual	320,00
5. Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		80	0	50	80,00	Percentual	62,50
6. Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos e eventos adversos e queixas técnicas.	Vigilância e monitoramento de 100% dos surtos e eventos adversos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Ampliar as políticas de prevenção e promoção a fim de reduzir a taxa de incidência de AIDS em todas as faixas da vida.	Ampliar políticas de promoção e prevenção da AIDS		10	0	0	10,00	Proporção	0
8. Reduzir em 10% ao ano a incidência de sífilis congênita.	Reduzir em 10% ao ano a incidência de sífilis congênita.		10	0	0	40,00	Percentual	0
9. Investigar 70% dos Óbitos de Mulheres em Idade Fértil e Óbitos Infantis e Fetais (Município sem Maternidade)	Investigação do óbitos de mulheres férteis, infantil e fetais.		70	0	0	70,00	Percentual	0
10. Investigar e encerrar oportunamente 90% dos Óbitos Maternos.	Investigar e encerrar oportunamente 90% dos Óbitos Maternos.		90	0	100	90,00	Percentual	111,11
11. Atingir 80% de cobertura das metas pactuadas no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde e PMAVS por ciclo de avaliação	Atingir 80% de cobertura das metas pactuadas no Programa de Monitoramento		80	0	0	80,00	Percentual	0
12. Elaborar e Implementar Planos de Ação Intersetoriais de Prevenção as Violências Domésticas, Sexual, no Trânsito e Outras Identificadas como prioritárias através da Política de Cultura de Paz e não Violência.	Elaboração e Implementação de Planos de Ação Intersetoriais de Prevenção as Violências		1	0	1	1	Número	100,00
13. Fortalecer o serviço hospitalar de forma articulada a vigilância em saúde.	Fortalecimento do serviço hospitalar de forma articulada a vigilância em saúde.		1	0	1	1	Número	100,00
14. Efetivar a integração das ações de saúde com o programa nacional de segurança alimentar.	Efetivação da integração das ações de saúde		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 15.2 - Objetivo 2: Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio sempre harmônico entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor a fim de reduzir os casos de Leishmaniose Visceral, Raiva, Esquistossomose, Dengue, Zika, Chikungunya e acidentes com animais peçonhentos.	Garantia da execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor		1	0	1	1	Número	100,00
2. Estabelecer parcerias com instituição de ensino bem como com as instituições parceiras dos demais setores da sociedade para o enfrentamento dos agravos por vetores.	Estabelecimento de parcerias com instituição de ensino.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Implantar o Observatório de Controle de Endemias com ações articuladas de educação popular em saúde, promoção da saúde. Comunicação social com a população e qualificação dos recursos humanos do setor saúde e da educação.	Implantação do Observatório de Controle de Endemias		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 15.3 - Objetivo 3: Fortalecer e Executar as Ações de Vigilância Sanitária, incluindo o Controle e Monitoramento dos Riscos, Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, bem como fomentar as Atividades de Educação em Saúde para População e Setor Regulado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e promover Programas e Práticas Regulares de Educação em Saúde voltadas para População e Setor Regulado em parceria com outros setores, prioritariamente as instituições sem fins lucrativos.	Implantação e promoção de Programas e Práticas Regulares de Educação em Saúde		1	0	0	1	Número	0
2. Estruturar a Vigilância Sanitária para sua modernização tecnológica e operacional com aquisição de veículos, equipamentos, EPIs para atender o nível de Gestão Plena.	Estruturação da Vigilância Sanitária		1	0	1	1	Número	100,00
3. Inspeccionar anualmente 70% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme base cadastral da VISA	Inspeccionar anualmente 70% dos estabelecimentos		70	0	30	70,00	Percentual	42,86

OBJETIVO Nº 15.4 - Objetivo 4: Fortalecer e executar as ações de vigilância ambiental incluindo o controle e monitoramentos das águas e do solo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar e/ou aderir a documentos/cartas que contemple a importância de tomada de medidas em combate a contaminação das águas e alimentos	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - ESTRATÉGICO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE GESTÃO TRABALHO, EDUCAÇÃO E HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 16.1 - Objetivo 1: Instituir Políticas Transversais e de Promoção a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e implementar a política municipal de educação permanente em saúde (SABER SUS) através do GETES (Gestão Estratégica do Trabalho e Educação em Saúde), contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	Implantação e implementação da política municipal de educação permanente em saúde		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo de forma a abarcar todas as diversidades .	Implantação e implementação da Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde		1	0	0	1	Número	0
3. Implantar a Política Municipal de Cultura de Paz e não Violência de forma intersetorial, multidisciplinar e transdisciplinar.	Implantação da Política Municipal de Cultura de Paz		1	0	0	1	Número	0
4. Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS ; SMS, Prefeitura Municipal e Hospital Santa Casa de Lagoa Santa.	Implantação e implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador		1	0	0	1	Número	0
5. Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde em parceria com o serviços privados e sociedade e as Secretarias de Bem estar Social e de Educação.	Implantação e implementação da Política Municipal de Educação Popular em Saúde		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 16.2 - Objetivo 2: Implementar Ações Voltadas a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, no Intuito de Qualificar a Assistência Prestada aos Trabalhadores Acometidos por Doenças e/ou Agravos Relacionados ao trabalho na Perspectiva da Prevenção, Promoção, Proteção, Recuperação da Saúde dos Trabalhadores e Monitoramento das Condições dos Ambientes de Trabalho, bem como com seus Agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no âmbito do município articulado com as Equipes Saúde da Família, ESF.	Implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador		1	0	1	1	Número	100,00
2. Reorganizar a CISTT Municipal na esfera do conselho de saúde na perspectiva da prevenção, promoção e vigilância da saúde do trabalhador.	Reorganização da CISTT		1	0	1	1	Número	100,00
3. Elaborar e executar Plano de Ação em Saúde do Trabalhador com base no Diagnostico Estratégico Situacional do município.	Elaboração e execução do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador		1	0	1	1	Número	100,00
4. Realizar/intensificar investigação dos Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET, tanto de trabalhadores formais, quanto dos informais, independente do ambiente e/ou circunstancia a que o trabalhador esteja envolvido.	Realização / intensificação investigação dos Acidentes de Trabalho Graves		1	0	1	1	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Atualizar a REMUME e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade.	1
	Implantar e implementar a política municipal de educação permanente em saúde (SABER SUS) através do GETES (Gestão Estratégica do Trabalho e Educação em Saúde), contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	1
	Aumentar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde em até 10% em relação ao ano anterior	10,00
	Implantar o projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio-ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos de saúde), modernização tecnogerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	0
	Qualificar a gestão administrativa da SMS de forma garantir o pleno funcionamento da gestão do SUS.	1
	Implantar um Sistema Integrado de Saúde com os recursos e módulos gestão, gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais da DATASUS e da Prefeitura.	1
	Realizar 03 (três) ciclos de monitoramento anuais das metas quantitativas e qualitativas dos diversos programas de qualificação Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Secretaria	3
	Elaborar o Plano de Carreiras para a Estratégia saúde da Família e atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos de forma atender as especificidades do Setor Saúde.	0
	Implementar de forma efetiva a Ouvidoria municipal do SUS em conformidade com o Sistema Ouvidor SUS nacional.	1
	Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde através da formação de Grupos Condutores Temáticos	1
	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,33
	Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico, laboratorial, por imagem e por gráfico, conectada por meio de sistema de gestão informatizado.	0
	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	100,00
	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).	0
	Estabelecer termo de co-gestão do complexo regulatório microrregional, visando a implementação da política de regulação na microrregião de saúde e da Região de Saúde BH em conformidade com as normas do SUS.	0
	Ampliar e contratualizar leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades medicas com apoio diagnóstico oportuno as necessidade de nível e porte da Unidade Hospitalar no mínimo de 70%	70,00
	Articular os serviços de saúde em uma Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência doméstica, sexual, obstétrica, dentre outras situações de confinamento; e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal de forma intersetorial e multiprofissional e transdisciplinar.	0
	Qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapia -CPFT como espaço permanente e deliberativo da Política Municipal de Assistência Farmacêutica (POMAF).	1
	Reorganizar a CISTT Municipal na esfera do conselho de saúde na perspectiva da prevenção, promoção e vigilância da saúde do trabalhador.	1

Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	0,00
Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em conformidade com os blocos do SUS.	1
Suprir regularmente as unidades de saúde da SMS com os insumos necessários e oportunos para o seu pleno funcionamento.	1
Implementar informatização e conectividade em todas unidades da SMS.	1
Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS para qualificação da atenção primária e dos serviços da média	1
Implantar e Incentivar a política de residência médica e multiprofissional em saúde em parceria com as instituições formadoras e o Ministério da Saúde.	1
Incentivar a população a utilizar a Ouvidoria Municipal e o sistema ouvidor	1
Reimplantar os conselhos gestores locais de saúde (MEDIAR) em 100% das Regionais de Saúde.	0
Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para implementação da política de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,01
Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	0
Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas no Núcleo de Regulação Assistencial.	1
Realizar no mínimo 05 auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática na rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão	0
Instituir a Comissão de Regulação Assistencial no âmbito do SUS de Lagoa Santa como forma de garantir a equidade e integralidade dos usuários do SUS.	1
Fortalecer as relações institucionais do Consórcio Intermunicipal de Saúde a fim de ampliar a oferta de serviço para Lagoa Santa e os municípios da região de saúde.	1
Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa para atender as especificidades da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	1
Implantar o Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista a prescrição e dispensação de medicamentos.	1
Elaborar e executar Plano de Ação em Saúde do Trabalhador com base no Diagnóstico Estratégico Situacional do município.	1
Renovar os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos de nas unidades de saúde e adquirir equipamentos para as novas unidades que serão construídas, ampliadas e reformadas.	1
Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde e garantir os sistemas de informações oficiais.	1
Manter e ampliar as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino como forma de ampliar o acesso ao primeiro emprego no setor saúde e contribuir na formação para o setor saúde de Lagoa	1
Desenvolver campanha de divulgação da Ouvidoria junto à comunidade.	1
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	1
Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis em homens com 50 anos e mais de idade.	0
Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	1
Implantar 10 leitos de UTI no Hospital Santa Casa dentro do plano de ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da macrorregião Centro/Metropolitana.	10
Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes desenvolvimentos de transtornos mentais e reduzir danos decorrentes das de violentas.	0
Ampliar o número de psicólogos para atenção primária e secundária	1,00
Implantar o Programa Farmácia em Casa para garantir acesso aos medicamentos aos usuários com necessidades especiais e acamados.	1
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	1
Adquirir equipamentos portáteis de informática para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias e garantir conectividade com os sistemas de informações oficiais do SUS Lagoa Santa e DATASUS.	0
Realizar concurso público para as carreiras do SUS, incluindo para as funções públicas da Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental.	1
Apresentar relatório quadrimestral para o Conselho Municipal sobre as demandas da Ouvidoria	2
Realizar anualmente as Plenárias Municipais de Saúde como forma de avaliar o Plano de saúde e os instrumentos de gestão do SUS de Lagoa Santa	1
Melhorar o transporte sanitário aos pacientes em tratamento de Câncer nos centros de Referências de Belo Horizonte/Metropolitana.	1
Utilizar as mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	0
Implantar sistema de informação que viabilize o acesso e a comunicação com o paciente.	1
Implantar serviço de Resgate do Bombeiro Militar e integrará-lo a RUE.	1
Ampliar a cobertura de especialidades médicas e do NASF nas Policlínicas Regionais.	1
Implantar o Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais tendo disponível o profissional psiquiatra para atendimento específico como forma de garantir acesso e integralidade aos pacientes não elegíveis aos CAPS, mas que necessitam do acompanhamento do especialista.	1
Captação recursos para construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de forma que possa atender as questões sanitárias e assistenciais.	1
Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde em parceria com o serviços privados e sociedade e as Secretarias de Bem estar Social e de Educação.	1
Estruturar rede de esterilização para atendimento da demanda das unidades municipais de saúde.	0
Realizar no mínimo 12 Plenárias Ordinárias anuais pelo Conselho Municipal de Saúde	1
Implementar o Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional em parcerias com o CRISREC e os municípios da Microrregião de saúde.	1
Garantir e promover ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças vítimas da dengue, Zika, chikungunya e outras que afetam o seu desenvolvimento.	1
Ampliar a Oferta de consulta especializada em Oftalmologia para 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	5,00
Implantar junto ao Hospital as linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	0
Captação recursos para implantar o UAA, Unidade de Acolhimento Adulto como forma de ampliar o cuidado aos pacientes/usuários em redução de danos ao álcool e outras drogas. Essa implantação possibilitará ao município de Lagoa Santa a assistência a saúde mental completa com todos os serviços necessários para condução dos casos de internações voluntárias.	0
Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, como estabelecimento de uma referência específica para o atendimento Álcool e drogas à crianças e à adolescentes na rede municipal de Saúde e Educação do Município.	0
Reformar e ampliar as Policlínicas Regionais Centro- Oeste, Norte e Leste.	1
Fomentar a formação Técnico-Política dos Conselheiros Regionais e Municipal de Saúde em parcerias com os Conselhos Estadual e Nacional de Saúde e Instituições Formadoras.	1
Ampliar a carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico para detecção precoce e tratamento oportuno de câncer em 5% ao ano	0,00
Realizar visitas técnicas periódicas junto aos prestadores dos serviços contratualizados	3
Ampliar a Oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia em 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	5,00
Promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher através de ações conjuntas entre setores do governo.	1,00
Ampliar atendimento clínicos farmacêutico em até 5 % em referencia ao ano anterior	0,00

	Adequar o projeto da USF Vila Maria de forma atender as especificidades da Vigilância Sanitária e dos Fluxos assistências e concluir a reforma e ampliação.	1
	Adequar o espaço físico e de infra-estrutura da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde com aquisição de mobiliário, computadores e adequação física no local das plenárias.	1
	Criar e disponibilizar meios de comunicação para manter a população informada sobre as mudanças que ocorrerem no funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e outros Equipamentos de Saúde. Em relação aos anos anteriores.	25,00
	Habilitar o CAPS AD em CAPS AD III com funcionamento 24 horas e viabilizar o processo de habilitação de três Leitos psiquiátricos no Hospital Santa Casa de Lagoa Santa como retaguarda para a RAPS.	1
	Construção da UBS Campinho.	0
	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Regionais de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se as prioridades com as demandas e programações locais e Regionais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social através do MEDIAR/Conselhos Regionais.	0
	Reorganizar o Serviço de Atenção Domiciliar e SAD em articulação com os ASILOS, APAE, Hospital e as ESF's, de forma articulada com a Rede de Atenção. Como forma de ser referência para cuidados especializados a 90% dos pacientes cadastrados e acompanhados conforme protocolo específico.	1
	Redefinir a rede de assistência farmacêutica na Lógica da regionalização da Saúde e do programa Farmácia de Minas como forma de garantir a presença de farmacêutico em 100% Unidades Farmacêutica em conforme a legislação vigente.	1
	Construir a UBS Tipo 3 para atender as ESF do Promissão, Bela Vista e Lundecia com recursos do Ministério da Saúde e contrapartida municipal.	1
	Captar recursos junto a SES/MG e Ministério da Saúde para Construir os equipamentos de saúde Mental como forma de incluir, cuidar e humanizar os serviços.	1
	Redefinir as Farmácias nas seguintes categorias: Regionais, sendo uma em cada Regional; Satélite para apoiar as Unidades Regionais e Farmácias Estratégicas para garantir acesso as Equipes mais distantes das Policlínicas Regionais.	1
	Captar recursos financeiros para construção de 02 UBS Tipo 2 para atender as Equipes: Francisco Pereira/Novo Santos Dumont e Joana D'arc e Recanto	0
	Habilitar o CAPSU junto ao Ministério da Saúde para garantir o pleno funcionamento das referências em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens em sofrimento mental e o Centro de Convivências Familiar concomitante ao CAPSII.	1
	Construir as Unidades de Farmácia de Minas em conformidade com o financiamento da SES/MG.	0
	Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III, possibilitando a articulação de forma intersetorial com a Secretaria de bem estar social.	0
	Projeto de Lei para funcionamento das farmácias privadas em 24 horas pelo menos por meio de rodízio	0
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 2% ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
	Implementar e garantir o Centro de Convivência de Saúde mental.	0
	Melhorar e ampliar oferta de transporte para usuários de saúde mental	0,00
	Garantir a oferta de materiais para oficina de usuários em permanência dia.	0
	Criar e implantar um Centro de Convivência para pessoas com sofrimento mental;	0
301 - Atenção Básica	Atualizar a REMUME e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade.	1
	Aumentar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde em até 10% em relação ao ano anterior	10,00
	Implantar um Sistema Integrado de Saúde com os recursos e módulos gestão, gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais da DATASUS e da Prefeitura.	1
	Realizar 03 (três) ciclos de monitoramento anuais das metas quantitativas e qualitativas dos diversos programas de qualificação Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Secretaria	3
	Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde através da formação de Grupos Condutores Temáticos	1
	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,33
	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	100,00
	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria e SNA.	0
	Estimular a formulação, no âmbito municipal, de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento de profissionais de formar a compreender as novas dinâmicas sociais.	0
	Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e Hospitalar do município com disponibilidades de métodos contraceptivos oportunos a cada	50,00
	Reduzirem 10% a taxa de mortalidade prematura (5,00
	Articular os serviços de saúde em uma Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência doméstica, sexual, obstétrica, dentre outras situações de confinamento; e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal de forma intersetorial e multiprofissional e transdisciplinar.	0
	Refazer a territorialização em 100% a Estratégia de saúde da Família de forma garantir uma cobertura com equidade dos espaços regionais.	50,00
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento da rede. Considerando o atendimento integrado.	1
	Qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapia -CPFT como espaço permanente e deliberativo da Política Municipal de Assistência Farmacêutica e POMAF.	1
	Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	0,00
	Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em conformidade com os blocos do SUS.	1
	Suprir regularmente as unidades de saúde da SMS com os insumos necessários e oportunos para o seu pleno funcionamento.	1
	Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	0
	Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas no Núcleo de Regulação Assistencial.	1
	Realizar no mínimo 05 auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática na rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão	0
	Realizar trabalho em parceria nas escolas (Programa de Saúde nas Escolas) incentivar a capacitação dos professores e funcionários das unidades de saúde, para replicar os parâmetros Curriculares Nacionais e PCN no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero, o respeito às diversidades e o enfrentamento as violências, discriminação e a violação aos direitos.	0
	Realizar acompanhamento de mulheres do grupo de risco de Câncer de Mama ou de útero com pelo menos 01 consulta/ano na Atenção Básica(Fonte: Número de mulheres de grupo de risco cadastradas / Número de mulheres de grupo de risco atendidas registradas no e-sus)	1
	Garantir a cobertura vacinal contra influenza em 95% dos idosos na faixa etária de 60 anos ou mais e demais grupos de risco.	164,47
	Realizar acompanhamento efetivo de até 70% das gestantes cadastradas na Atenção Primária do município	10,00
	Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à atenção básica através das Linhas de Cuidado e do CUIDAR EM CASA/SAD.	10,00
	Reorganizar, implementar, ampliar e otimizar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade nas quatro regionais e nas Policlínicas através de atendimento multidisciplinar.	1
	Implantar o Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista a prescrição e dispensação de medicamentos.	1
	Melhorar a busca ativa dos pacientes, e aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose.	0,00
	Renovar os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos de nas unidades de saúde e adquirir equipamentos para as novas unidades que serão construídas, ampliadas e reformadas.	1
	Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde e garantir os sistemas de informações oficiais.	1
	Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis em homens com 50 anos e mais de idade.	0

	Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CISREC, CREAB, Policlínicas e as ESF) através de implantação de protocolos de acesso	1
	Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	1
	Qualificar os Recursos Humanos do Núcleo de Regulação Assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre	2
	Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes desenvolvimentos de transtornos mentais e reduzir danos decorrentes das de violentas.	0
	Promover no mínimo 01 (ação) ação coletiva mês por ESF referente aos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica.	1
	Cadastrar 100 % população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	100,00
	Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil articulado com as ESF, Policlínicas e Hospital ζ VIVA MULHER	1
	Implantar o PMAQ em 100% dos serviços de Atenção Básica através da Regionalização da saúde	0,00
	Ampliar o número de psicólogos para atenção primária e secundária	1,00
	Implantar o Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais tendo disponível o profissional psiquiatra para atendimento específico como forma de garantir acesso e integralidade aos pacientes não elegíveis aos CAPS ζ s, mas que necessitam do acompanhamento do especialista.	1
	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	1
	Utilizar as mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	0
	Implantar sistema de informação que viabilize o acesso e a comunicação com o paciente.	1
	Instituir e normatizar instruções técnicas para o setor e toda a rede municipal.	1
	Aprimorar os processos de regulação assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre entre os diversos pontos da Rede	2
	Capacitar as equipes de saúde para incluir o nome social das pessoas trans ou outros com base na legislação sobre o assunto	0
	Promover prevenção e o tratamento de mulheres convivendo com HIV/Aids e as portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e de câncer ginecológico.	1
	Atualizar minimamente 02 vezes ao ano população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	2
	Captar recursos para a reabertura da Maternidade e reimplantar a política MÃE SANTA.	1
	Captar recursos para implantar o UAA ζ Unidade de Acolhimento Adulto como forma de ampliar o cuidado aos pacientes/usuários em redução de danos ao álcool e outras drogas. Essa implantação possibilitará ao município de Lagoa Santa a assistência a saúde mental completa com todos os serviços necessários para condução dos casos de internações voluntárias.	0
	Implantar política de Humanização aos pacientes de Câncer através das Linhas de Cuidado VIVER MELHOR e CUIDAR EM CASA.	0
	Revisar e reimplantar o protocolo de regulação municipal.	0
	Ampliar a Oferta de consulta especializada em Oftalmologia para 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	5,00
	Garantir o uso do nome social em todos os espaços e serviços, seja no tratamento nominal ou em qualquer tipo de registro	0
	Ampliar a oferta em 10 ao ano do exame Papanicolaou a todas as mulheres do município de acordo com a idade preconizada pelo MS de 25 a 64 anos	5
	Realizar atendimento na atenção básica de 95% população idosa institucionalizada em asilo e acamados	95,00
	Desenvolver mecanismos e estratégias em programas de saúde da família, específicos à adolescência na fase da puberdade (aplicar educação sexual conforme PSE)	0
	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das Ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo como perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	25,00
	Implementar ações articuladas com instituições governamentais e da sociedade civil com vistas garantir a redução de gravidez na adolescência e prevenção das IST ζ s;	1
	Ampliar a Oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia em 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	5,00
	Promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher através de ações conjuntas entre setores do governo.	1,00
	Reduzir em 10% ao ano as internações originadas por doenças crônicas.	0,00
	Implantação da supervisão clínica e institucional, incluindo os serviços de USF, Hospitalar e Saúde mental para a realização de abordagens clínicas, conforme elaboração de protocolos e diretrizes de atendimento. Alinhamento de condutas, como por exemplo; Alta compartilhada, renovação de receita, matriciamento dos casos.	1
	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	0,00
	Trabalhar mais efetivamente a prevenção de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis na adolescência através da promoção da saúde	1
	Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	1
	Reorganizar o Serviço de Atenção Domiciliar ζ SAD em articulação com os ASILOS, APAE, Hospital e as ESF ζ s, de forma articulada com à Rede de Atenção. Como forma de ser referência para cuidados especializados a 90% dos pacientes cadastrados e acompanhados conforme protocolo específico.	1
	Garantir acompanhamento do Pré Natal de Alto Risco das adolescentes do município com todas as consultas da programação gestacional para no mínimo 60% de gestantes cadastradas	60,00
	Capacitação permanente para os ACS e ACE.	1
	Garantir a implementação das linhas de cuidado e das Diretrizes Clínicas.	1,00
	Habilitar o CAPSUI junto ao Ministério da Saúde para garantir o pleno funcionamento das referências em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens em sofrimento mental e o Centro de Convivências Familiar concomitante ao CAPSUI.	1
	Ampliar anualmente em 5 % produção em Endodontia pelo CEO ζ Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	0,00
	Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III, possibilitando a articulação de forma intersetorial com a Secretaria de bem estar social.	0
	Ampliar anualmente em 5 % produção em Periodontia pelo CEO ζ Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	0,00
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 2% ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 80%	20,00
	Criação e implantação de carteirinha para usuários saúde mental	0
	Aumentar em 5% as ações de Prevenção, Promoção e Educação Popular em Saúde em referencia ao ano anterior	5,00
	Plano de ação para o cuidado integral da saúde da população de rua, com restrição de liberdade, com deficiência física e neurológica.	1
	Realizar 90 % das ações previstas pelo Programa Saúde na Escola	0,00
	Realizar pelo menos 02 capacitações por semestre de professores e funcionários da Rede Municipal de Educação das ações previstas no PSE.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento da rede. Considerando o atendimento integrado.	1
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos cirúrgicos de média e alta complexidade para população residente e pactuada e/ou referenciada.	1
	Garantir o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade através das Diretrizes Clínicas implementadas.	1

	Ampliar e contratualizar leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades médicas com apoio diagnóstico oportuno as necessidade de nível e porte da Unidade Hospitalar no mínimo de 70%	70,00
	Reduzirem 10% a taxa de mortalidade prematura (5,00
	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa para atender as especificidades da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	1
	Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para implementação da política de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,01
	Ampliar as cotas de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem para as Equipe de PSF e Policlínicas em até 5% ao ano.	5,00
	Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	0
	Instituir a Comissão de Regulação Assistencial no âmbito do SUS de Lagoa Santa como forma de garantir a equidade e integralidade dos usuários do SUS.	1
	Regular as Interações de urgência e emergência pelo complexo regulador e integrar aos Sistemas de Gestão Integrados de saúde que será Implantado.	1
	Implantar a regulação referenciada para o CREAB voltada para o vínculo com o paciente.	0
	Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CISREC, CREAB, Policlínicas e as ESF) através de implantação de protocolos de acesso	1
	Implantar e Integrar os serviços de regulação no Hospital Santa Casa de forma a integrar o complexo regulador municipal do SUS.	1
	Instituir e normatizar instruções técnicas para o setor e toda a rede municipal.	1
	Ampliar a oferta em 10 ao ano do exame Papanicolaou a todas as mulheres do município de acordo com a idade preconizada pelo MS de 25 a 64 anos	5
	Garantir e promover ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças vítimas da dengue, Zika, chikungunya e outras que afetam o seu desenvolvimento.	1
	Revisar e reimplantar o protocolo de regulação municipal.	0
	Implantar junto ao Hospital as linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	0
	Implantar a Assistência Farmacêutica Especializada (AFE) em parceria com a SES/MG de forma a garantir o acesso e a integralidade aos medicamentos de alto custo e que são fornecidos pela Assistência Farmacêutica da SES/MG.	0
	Ampliar a carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico para detecção precoce e tratamento oportuno de câncer em 5% ao ano	0,00
	Realizar vistas técnicas periódicas junto aos prestadores dos serviços contratualizados	3
	Implantação da supervisão clínica e institucional, incluindo os serviços de USF, Hospitalar e Saúde mental para a realização de abordagens clínicas, conforme elaboração de protocolos e diretrizes de atendimento. Alinhamento de condutas, como por exemplo; Alta compartilhada, renovação de receita, matriciamento dos casos.	1
	Habilitar o CAPS AD em CAPS AD III com funcionamento 24 horas e viabilizar o processo de habilitação de três Leitos psiquiátricos no Hospital Santa Casa de Lagoa Santa como retaguarda para a RAPS.	1
	Garantir acompanhamento do Pré Natal de Alto Risco das adolescentes do município com todas as consultas da programação gestacional para no mínimo 60% de gestantes cadastradas	60,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Melhorar a busca ativa dos pacientes, e aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose.	10,00
	Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CREAB, SAD/CUIDAR EM CASA, Policlínicas e as ESF) por meio de relatório institucional SMS	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Estimular a formulação, no âmbito municipal, de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento de profissionais de formar a compreender as novas dinâmicas sociais.	1
	Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no âmbito do município articulado com as Equipes Saúde da Família, ESF.	1
	Implantar e implementar a política municipal de educação permanente em saúde (SABER SUS) através do GETES (Gestão Estratégica do Trabalho e Educação em Saúde), contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	1
	Elaborar e/ou aderir a documentos/cartas que contemple a importância de tomada de medidas em combate a contaminação das águas e alimentos	1
	Implantar e promover Programas e Práticas Regulares de Educação em Saúde voltadas para População e Setor Regulado em parceria com outros setores, prioritariamente as instituições sem fins lucrativos.	0
	Garantir a execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor a fim de reduzir os casos de Leishmaniose Visceral, Raiva, Esquistossomose, Dengue, Zika, Chikungunya e acidentes com animais peçonhentos.	1
	Realizar trabalho em parceria nas escolas (Programa de Saúde nas Escolas) incentivar a capacitação dos professores e funcionários das unidades de saúde, para replicar os parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero, o respeito às diversidades e o enfrentamento as violências, discriminação e a violação aos direitos.	0
	Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo de forma a abarcar todas as diversidades .	0
	Estruturar a Vigilância Sanitária para sua modernização tecnológica e operacional com aquisição de veículos, equipamentos, EPIs para atender o nível de Gestão Plena.	1
	Estabelecer parcerias com instituição de ensino bem como com as instituições parceiras dos demais setores da sociedade para o enfrentamento dos agravos por vetores.	1
	Implantar o Observatório de Controle de Endemias com ações articuladas de educação popular em saúde, promoção da saúde. Comunicação social com a população e qualificação dos recursos humanos do setor saúde e da educação.	1
	Implantar a Política Municipal de Cultura de Paz e não Violência de forma intersetorial, multidisciplinar e transdisciplinar.	0
	Inspeccionar anualmente 70% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme base cadastral da VISA	30,00
	Manter abaixo de 5% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	16,00
	Realizar/intensificar investigação dos Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET, tanto de trabalhadores formais, quanto dos informais, independente do ambiente e/ou circunstância a que o trabalhador esteja envolvido.	1
	Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS, SMS, Prefeitura Municipal e Hospital Santa Casa de Lagoa Santa.	0
	Desenvolver mecanismos e estratégias em programas de saúde da família, específicos à adolescência na fase da puberdade (aplicar educação sexual conforme PSE)	0
	Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde em parceria com o serviços privados e sociedade e as Secretarias de Bem estar Social e de Educação.	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	50,00
	Implementar ações articuladas com instituições governamentais e da sociedade civil com vistas garantir a redução de gravidez na adolescência e prevenção das ISTs;	1
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos e eventos adversos e queixas técnicas.	100,00
	Trabalhar mais efetivamente a prevenção de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis na adolescência através da promoção da saúde	1
	Ampliar as políticas de prevenção e promoção a fim de reduzir a taxa de incidência de AIDS em todas as faixas da vida.	0,00
	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	0,00
	Reduzir em 10% ao ano a incidência de sífilis congênita.	0,00
	Investigar 70% dos Óbitos de Mulheres em Idade Fértil e Óbitos Infantis e Fetais (Município sem Maternidade)	0,00
	Investigar e encerrar oportunamente 90% dos Óbitos Maternos.	100,00
	Atingir 80% de cobertura das metas pactuadas no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS) por ciclo de avaliação	0,00
	Elaborar e Implementar Planos de Ação Intersetoriais de Prevenção as Violências Domésticas, Sexual, no Trânsito e Outras Identificadas como prioritárias através da Política de Cultura de Paz e não Violência.	1
	Fortalecer o serviço hospitalar de forma articulada a vigilância em saúde.	1
	Aumentar em 5% as ações de Prevenção, Promoção e Educação Popular em Saúde em referencia ao ano anterior	5,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.605.430,00	422.150,00	85.550,00	105.000,00	N/A	N/A	N/A	6.218.130,00
	Capital	N/A	165.880,00	240.000,00	N/A	55.000,00	N/A	N/A	10.000,00	470.880,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	11.087.030,00	11.349.200,00	2.651.500,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	25.187.730,00
	Capital	N/A	901.000,00	3.100.000,00	1.430.000,00	200.000,00	N/A	N/A	10.000,00	5.641.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	16.600.670,00	9.610.750,00	2.705.000,00	1.850.000,00	N/A	N/A	41.500,00	30.807.920,00
	Capital	N/A	1.350.000,00	1.590.000,00	473.580,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	3.813.580,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.239.360,00	26.100,00	198.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.463.460,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.593.190,00	1.457.660,00	383.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.434.600,00
	Capital	N/A	65.000,00	224.200,00	99.510,00	N/A	N/A	N/A	N/A	388.710,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Muitas das ações previstas para o ano de 2021, sofreram adequações ou alterações devido ao enfrentamento da pandemia que refletiu sobre o cumprimento das metas e indicadores propostos na Programação Anual de Saúde. Importante destacar, que as medidas adotadas e situações excepcionais foram esclarecidas junto ao Conselho Municipal de Saúde no decorrer do ano.

Contudo, no que se refere aos atendimentos assistências foram sendo reestabelecidos e reconfigurados em conformidade as medidas de restrição/flexibilizações estabelecidas no Plano Municipal de Enfrentamento da COVID-19.

Das metas de reforma, ampliação ou construção de equipamentos mesmo não sendo concluído no referido ano, foram retomados como a reforma da UBS Campinho, o projeto de adequação UBS Solarium, a locação do imóvel UBS Francisco Pereira, o projeto de construção da farmácia de Minas e o projeto dos Centros de Atenção Psicossocial.

No que tange os instrumentos de Gestão em Saúde, a equipe técnica tem destinado esforços nos últimos meses para reorganizar o planejamento em saúde por meio dos instrumentos oficiais de forma horizontal de forma a abarcar todo a equipe quanto a participação, compreensão e consolidação das metas e ações. É necessário ressaltar que, embora a maioria das ações apresentadas tenham sido cumpridas, em detrimento à meta estipulada, ainda é possível demonstrar para população e para Gestão em Saúde quais foram as principais entregas e os grandes desafios a serem trabalhados pelos Gestores.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	60	37	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	85,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	94,00	100,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	82,00	87,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	84,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	7	13	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	18,00	100,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,45	0,26	57,77	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,45	0,01	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	0,55	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	0,21	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8	10	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	80,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	89,53	111,91	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	95,00	83,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	7	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Cito

Alguns dos principais indicadores do Pacto Interfederativo apresentaram resultados insatisfatórios no ano de 2021 e que acarretaram em revisão na estratégia de execução dos serviços e de políticas próprias do município para que estas situações de saúde não causem grande impacto sobre os serviços e sobre a saúde da população.

Os indicadores relativos a cobertura de exames de mamografia e de exames citopatológico apresentaram resultados aquém de 50% sobre a meta pactuada. Com relação aos exames de mamografia, dados da Central de Marcação de Consultas e Exames informam que a oferta do referido exame foi em média de 120 exames/mês. Contudo, tais exames eram realizados através do consórcio intersetorial da região do calcário - CISREC que por sua vez não vinha apresentando os exames no sistema oficial do Ministério da Saúde para o rastreamento do câncer de colo do útero e da mama - SISCAN. Logo a baixa produção informada se deu devido a falta de registro e de acompanhamento sobre os dados. Com relação aos exames de citopatológico, apresentou resultado de 57% sobre a meta proposta de cobertura de exames. Esse resultado porém se deu devido as próprias restrições de procedimentos eletivos que prejudicaram sobre o acesso destas mulheres. Contudo, houve uma falha sobre a programação de saúde que não buscou atender de forma pronta (com todas as cuidados possíveis para se evitar a transmissão do coronavírus) restabelecer acesso a tal procedimento considerando que o público alvo já são mulheres com idade de risco e que necessitam deste acompanhamento independente da situação.

Sobre os indicadores de número de casos novos de sífilis congênita em menos de 01 ano, proporção de gravidez na adolescência e taxa de mortalidade infantil, estão diretamente associados a necessidade de se reestabelecer políticas de saúde para o planejamento familiar, atenção ao pré-natal e puerpério onde que possíveis falhas no processos de acesso, matriciamento, acompanhamento, promoção e prevenção desenvolvem situações de que impactam diretamente sobre a rede de saúde. Como proposta a SEMSA apresentar ao CMS e ao Governo um pacto intersetorial onde se possa reestabelecer um conjunto de ações e obrigações para o desenvolvimento de novas políticas de saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.479.736,83	8.679.534,55	2.025.077,62	0,00	0,00	0,00	0,00	20.184.349,00
	Capital	0,00	141.421,77	229.607,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.029,54
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	80.000,00	22.062.147,95	9.849.622,94	358.449,84	382.061,52	0,00	0,00	0,00	32.732.282,25
	Capital	0,00	20.018,86	22.042,60	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.061,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.656.977,99	568.172,37	39.590,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.264.740,40
	Capital	0,00	51,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,84
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.346.560,48	914.836,33	1.112,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.509,61
	Capital	0,00	3.027,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.027,75
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	150.140,37	10.484.468,31	21.063,00	0,00	0,00	213.457,25	0,00	0,00	10.869.128,93
	Capital	0,00	1.967,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967,75
TOTAL		230.140,37	48.196.379,53	20.284.879,56	2.574.230,30	382.061,52	213.457,25	0,00	0,00	71.881.148,53

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	28,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	60,96 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,22 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,95 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,03 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.113,69
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,74 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	46,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,79 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,55 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,24 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	94.890.110,00	94.890.110,00	93.997.984,19	99,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.191.100,00	33.191.100,00	36.091.739,20	108,74

IPTU	21.910.200,00	21.910.200,00	20.283.663,90	92,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.280.900,00	11.280.900,00	15.808.075,30	140,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	20.912.000,00	20.912.000,00	29.158.404,77	139,43
ITBI	20.882.000,00	20.882.000,00	29.158.404,77	139,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.351.010,00	37.351.010,00	23.802.721,43	63,73
ISS	34.079.000,00	34.079.000,00	22.930.013,03	67,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.272.010,00	3.272.010,00	872.708,40	26,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.436.000,00	3.436.000,00	4.945.118,79	143,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	89.849.000,00	89.849.000,00	96.053.698,81	106,91
Cota-Parte FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	45.341.249,40	107,96
Cota-Parte ITR	72.000,00	72.000,00	54.401,51	75,56
Cota-Parte do IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	10.766.705,79	97,88
Cota-Parte do ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	39.455.173,63	109,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	540.400,00	540.400,00	436.168,48	80,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	236.600,00	236.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	236.600,00	236.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	184.739.110,00	184.739.110,00	190.051.683,00	102,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.935.030,00	10.000.876,03	9.621.158,60	96,20	9.467.187,97	94,66	8.658.394,98	86,58	153.970,63
Despesas Correntes	11.034.030,00	9.639.928,28	9.479.736,83	98,34	9.354.434,23	97,04	8.545.641,24	88,65	125.302,60
Despesas de Capital	901.000,00	360.947,75	141.421,77	39,18	112.753,74	31,24	112.753,74	31,24	28.668,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.950.670,00	22.586.259,38	22.082.166,81	97,77	20.383.721,13	90,25	20.319.810,73	89,97	1.698.445,68
Despesas Correntes	16.600.670,00	22.379.060,38	22.062.147,95	98,58	20.364.618,01	91,00	20.313.211,73	90,77	1.697.529,94
Despesas de Capital	1.350.000,00	207.199,00	20.018,86	9,66	19.103,12	9,22	6.599,00	3,18	915,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.238.460,00	4.152.462,89	3.639.029,83	87,64	3.457.265,59	83,26	3.296.411,51	79,38	181.764,24
Despesas Correntes	5.238.360,00	4.152.362,89	3.639.029,83	87,64	3.457.265,59	83,26	3.296.411,51	79,39	181.764,24
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.558.190,00	2.533.501,70	2.349.588,23	92,74	2.306.074,05	91,02	2.107.187,66	83,17	43.514,18
Despesas Correntes	3.493.190,00	2.526.306,59	2.346.560,48	92,89	2.303.046,30	91,16	2.104.159,91	83,29	43.514,18
Despesas de Capital	65.000,00	7.195,11	3.027,75	42,08	3.027,75	42,08	3.027,75	42,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.121.810,00	10.741.060,00	10.486.436,06	97,63	10.364.710,17	96,50	9.569.736,92	89,09	121.725,89
Despesas Correntes	11.060.930,00	10.738.130,00	10.484.468,31	97,64	10.362.742,42	96,50	9.567.769,17	89,10	121.725,89
Despesas de Capital	60.880,00	2.930,00	1.967,75	67,16	1.967,75	67,16	1.967,75	67,16	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	49.804.160,00	50.014.160,00	48.178.379,53	96,33	45.978.958,91	91,93	43.951.541,80	87,88	2.199.420,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	48.178.379,53	45.978.958,91	43.951.541,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	48.178.379,53	45.978.958,91	43.951.541,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			28.507.752,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	19.670.627,08	17.471.206,46	15.443.789,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,35	24,19	23,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	28.507.752,45	48.178.379,53	19.670.627,08	4.226.837,73	0,00	0,00	0,00	4.226.837,73	0,00	19.670.627,08
Empenhos de 2020	21.673.629,95	39.578.838,16	17.905.208,21	1.396.790,10	1.396.790,10	0,00	1.113.574,16	0,00	283.215,94	19.018.782,37
Empenhos de 2019	21.062.278,62	33.663.329,11	12.601.050,49	3.004.742,01	0,00	0,00	2.739.835,45	0,00	264.906,56	12.336.143,93
Empenhos de 2018	20.413.244,68	30.574.383,65	10.161.138,97	435.757,45	435.757,45	0,00	255.619,44	0,00	180.138,01	10.416.758,41
Empenhos de 2017	19.333.540,20	33.681.044,53	14.347.504,33	1.292.110,99	0,00	0,00	1.173.213,62	500,00	118.397,37	14.229.106,96
Empenhos de 2016	19.187.706,34	31.733.734,37	12.546.028,03	1.862.863,34	0,00	0,00	1.442.279,34	0,00	420.584,00	12.125.444,03
Empenhos de 2015	17.181.850,44	28.294.620,82	11.112.770,38	253.298,68	193.382,03	0,00	166.862,42	0,00	86.436,26	11.219.716,15
Empenhos de 2014	16.592.633,15	28.757.608,14	12.164.974,99	661.895,59	661.895,59	0,00	592.735,08	0,00	69.160,51	12.757.710,07
Empenhos de 2013	14.295.735,35	24.389.068,75	10.093.333,40	920.089,99	1.190.338,50	0,00	668.976,48	0,00	251.113,51	11.032.558,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	38.845.800,00	38.845.800,00	34.666.190,62	89,24
Provenientes da União	28.663.960,00	28.663.960,00	24.941.540,38	87,01
Provenientes dos Estados	8.681.840,00	8.681.840,00	9.502.491,55	109,45

Provenientes de Outros Municípios	1.500.000,00	1.500.000,00	222.158,69	14,81
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	38.845.800,00	38.845.800,00	34.666.190,62	89,24

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	18.893.650,00	21.005.828,87	10.934.219,94	52,05	10.700.030,69	50,94	10.122.568,69	48,19	234.189,25
Despesas Correntes	14.153.650,00	15.927.220,99	10.704.612,17	67,21	10.497.953,38	65,91	9.920.491,38	62,29	206.658,79
Despesas de Capital	4.740.000,00	5.078.607,88	229.607,77	4,52	202.077,31	3,98	202.077,31	3,98	27.530,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	16.670.830,00	18.228.352,11	10.842.176,90	59,48	9.746.644,02	53,47	9.549.648,94	52,39	1.095.532,88
Despesas Correntes	14.207.250,00	15.621.482,04	10.670.134,30	68,30	9.574.601,42	61,29	9.377.606,34	60,03	1.095.532,88
Despesas de Capital	2.463.580,00	2.606.870,07	172.042,60	6,60	172.042,60	6,60	172.042,60	6,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.809.000,00	2.080.800,00	607.762,41	29,21	577.025,88	27,73	462.123,93	22,21	30.736,53
Despesas Correntes	2.809.000,00	2.080.800,00	607.762,41	29,21	577.025,88	27,73	462.123,93	22,21	30.736,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.265.120,00	2.312.377,97	915.949,13	39,61	913.077,11	39,49	877.022,03	37,93	2.872,02
Despesas Correntes	1.941.410,00	1.988.667,97	915.949,13	46,06	913.077,11	45,91	877.022,03	44,10	2.872,02
Despesas de Capital	323.710,00	323.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.424.200,00	1.171.853,96	384.660,62	32,82	381.969,22	32,60	381.969,22	32,60	2.691,40
Despesas Correntes	964.200,00	821.853,96	384.660,62	46,80	381.969,22	46,48	381.969,22	46,48	2.691,40
Despesas de Capital	460.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	42.062.800,00	44.799.212,91	23.684.769,00	52,87	22.318.746,92	49,82	21.393.332,81	47,75	1.366.022,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	30.828.680,00	31.006.704,90	20.555.378,54	66,29	20.167.218,66	65,04	18.780.963,67	60,57	388.159,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	34.621.500,00	40.814.611,49	32.924.343,71	80,67	30.130.365,15	73,82	29.869.459,67	73,18	2.793.978,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	8.047.460,00	6.233.262,89	4.246.792,24	68,13	4.034.291,47	64,72	3.758.535,44	60,30	212.500,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	5.823.310,00	4.845.879,67	3.265.537,36	67,39	3.219.151,16	66,43	2.984.209,69	61,58	46.386,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	12.546.010,00	11.912.913,96	10.871.096,68	91,25	10.746.679,39	90,21	9.951.706,14	83,54	124.417,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	91.866.960,00	94.813.372,91	71.863.148,53	75,79	68.297.705,83	72,03	65.344.874,61	68,92	3.565.442,70
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	41.652.300,00	44.305.178,95	23.241.171,38	52,46	21.877.840,70	49,38	20.952.426,59	47,29	1.363.330,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	50.214.660,00	50.508.193,96	48.621.977,15	96,27	46.419.865,13	91,91	44.392.448,02	87,89	2.202.112,02

FONTE: SIOPS, Minas Gerais24/02/22 08:46:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 341.262,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 8.013.561,07	7702960,31
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 5.056,14	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.948.011,00	466434,50
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.913.833,00	1563951,40
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 7.678.961,80	5994906,91
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.064.848,00	2880000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 385.772,25	355868,68
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 39.394,20	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 921.431,40	914836,33
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.238.425,81	0,00	1.238.425,81
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	5.797.594,14	5.797.594,14
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	2.298.895,20	0,00	2.298.895,20
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.537.321,01	5.797.594,14	9.334.915,15
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	287.232,00	287.232,00	287.232,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.880.000,00	2.880.000,00	2.880.000,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total							3.167.232,00			3.167.232,00				3.167.232,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--	--	--------------	--	--	--	--------------

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	1.046.080,62	324.272,90	1.370.353,52	1.046.080,62	0,00	0,00	129.471,02	0,00	0,00	194.801,88	194.801,88
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.160,75	1.120.160,75	0,00	0,00	0,00	1.120.160,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	1.046.080,62	1.444.433,65	2.490.514,27	1.046.080,62	0,00	0,00	1.249.631,77	0,00	0,00	194.801,88	194.801,88

Gerado em 18/03/2022 08:52:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		4.831,73	744.325,82
Total		4.831,73	744.325,82

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	744.325,82	744.325,82	663.823,69
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	744.325,82	744.325,82	663.823,69

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	80.502,13	0,00	80.502,13	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	131,73	131,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,73	131,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	80.502,13	0,00	80.502,13	0,00	4.831,73	4.831,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.831,73	4.831,73

Gerado em 18/03/2022 08:52:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	871.084,37	871.084,37
Total	0,00	871.084,37	871.084,37

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	199.827,70	199.827,70	199.827,70
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	199.827,70	199.827,70	199.827,70

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/03/2022 08:52:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no Período

No ano de 2021, foi aplicado o percentual de 27,39% da receita da Prefeitura de Lagoa Santa em Ações e Serviços Públicos de Saúde, considerando a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais e as despesas liquidadas no período.

Emendas Parlamentares

Em 2021 foram cadastradas e habilitadas 19 (dezenove) propostas oriundas do Orçamento Geral da União e 7 propostas do Orçamento Geral do Estado de provenientes de emendas feitas pelos parlamentares e destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Destaca-se que a maior parte dos recursos de emendas federais e estaduais são destinados ao incremento temporário Atenção Primária em Saúde e das emendas estaduais, a destinação em sua maioria foi para a estruturação e o fortalecimento da atenção primária à saúde. Os recursos também são direcionados ao custeio de unidades de saúde da rede própria da SMSA e da unidade hospitalar Santa Casa de Lagoa Santa.

Os esforços despendidos pela Prefeitura de Lagoa Santa na articulação com os parlamentares federais e estaduais de Minas Gerais a fim de destinar recursos ao Fundo Municipal de Saúde resultaram em incrementos relevantes nos valores destinados de emendas parlamentares para o período 2018-2021.

Propostas Cadastradas - Fundo Nacional de Saúde

PROPOSTA	EMENDA	TIPO	TIPO DA PROPOSTA	VALOR R\$	MODALIDADE
36000384036202100	81000792	RELATORIA	MAC	900.000,00	CUSTEIO
36000398846202100	71140019	BANCADA	MAC	132.033,00	CUSTEIO
36000357785202100	31860002	INDIVIDUAL	MAC	12.950,00	CUSTEIO
36000358240202100	41480005	INDIVIDUAL	MAC	150.000,00	CUSTEIO
36000410721202100	71140019	BANCADA	MAC	418.850,00	CUSTEIO
36000398847202100	81000792	RELATORIA	MAC	300.000,00	CUSTEIO
36000381348202100	81000794	RELATORIA	PAB	500.000,00	CUSTEIO
36000365953202100	41400002	INDIVIDUAL	PAB	200.000,00	CUSTEIO
36000365954202100	41760001	INDIVIDUAL	PAB	150.000,00	CUSTEIO
36000365949202100	37130001	INDIVIDUAL	PAB	300.000,00	CUSTEIO
36000365948202100	39040001	INDIVIDUAL	PAB	600.000,00	CUSTEIO
36000365952202100	24870006	INDIVIDUAL	PAB	250.000,00	CUSTEIO
36000396739202100	71140014	BANCADA	PAB	148.008,00	CUSTEIO
36000400677202100	81000611	RELATORIA	PAB	300.003,00	CUSTEIO
36000409301202100	81000794	RELATORIA	PAB	500.000,00	CUSTEIO
36000422055202100	81000794	RELATORIA	PAB	211.000,00	CUSTEIO
36000422051202100	81000794	RELATORIA	PAB	300.000,00	CUSTEIO
14460308000121000	-	-	UBS REFORMA	251.853,00	INVESTIMENTO
14460308000121000	-	-	UBS REFORMA	497.511,00	INVESTIMENTO

Fonte: Fundo Nacional de Saúde, extraído em 17/03/2022

Propostas Cadastradas - Fundo Estadual de Saúde

EMENDA	TIPO	TIPO DA PROPOSTA	VALOR R\$	MODALIDADE
61052	INDIVIDUAL	PAB	150.000,00	CUSTEIO
64208	INDIVIDUAL	PAB	300.000,00	CUSTEIO
64591	INDIVIDUAL	PAB	100.000,00	INVESTIMENTO
65285	INDIVIDUAL	PAB	150.000,00	CUSTEIO
66928	INDIVIDUAL	PAB	300.000,00	CUSTEIO
68813	INDIVIDUAL	PAB	100.000,00	CUSTEIO
71325	BANCADA	ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	77.092,50	CUSTEIO

Fonte: Fundo Nacional de Saúde, extraído em 17/03/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2021

- Incremento Temporário - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Emenda Parlamentar nº 8100792

Tipo de Emenda Individual

Valor Recebido: R\$900.000,00

Valor Investido: R\$897.336,65

Saldo da Emenda: R\$2.663,35

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR R\$	OBJETO
1750-5	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	16.099,40	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (ULTRASSONOGRAFIA)

1750-6	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	10.201,00	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (ULTRASSONOGRRAFIA)
1750-7	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	6.549,85	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (ULTRASSONOGRRAFIA)
1750-8	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	7.297,25	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (ULTRASSONOGRRAFIA)
2378-10	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	76.298,67	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
2378-7	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	101.731,56	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
2378-8	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	101.731,56	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
2378-9	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	101.731,56	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
6998-1	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	77.835,30	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
6998-2	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	32.848,15	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
6998-3	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	127.164,45	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
8083-1	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	77.835,30	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
8083-2	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	32.848,15	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
8088-1	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	71.860,20	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
8088-2	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	55.304,25	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, extraído em 17/03/2022

Emenda Parlamentar nº 71140019

Tipo de Emenda Bancada

Valor Recebido: R\$132.033,00

Valor Investido: R\$117.152,50

Saldo da Emenda: R\$14.880,50

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR R\$	OBJETO
---------	------------	-----------	--------

8093-1	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	77.835,30	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
8093-2	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	32.848,15	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
9109-1		6.469,05	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (ULTRASSONOGRRAFIA)

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, extraído em 17/03/2022

Emenda Parlamentar nº 71140019

Tipo de Emenda Bancada

Valor Recebido: R\$418.850,00

Valor Investido: R\$387.543,40

Saldo da Emenda: R\$31.306,60

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR R\$	OBJETO
10232-1	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	149.695,50	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
8093-3	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	55.304,25	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
8093-4	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	71.860,20	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
9111-1	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	77.835,30	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
9111-2	SANTA CASA DE LAGOA SANTA	32.848,15	CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA, PARA EXERCER ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES, ACOES E SERVICOS DE SAUDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, extraído em 17/03/2022

Emenda Parlamentar nº 41480005

Tipo de Emenda Individual

Valor Recebido: R\$150.000,00

Valor Investido: R\$148.968,85

Saldo da Emenda: R\$1.031,15

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR R\$	OBJETO
1442-7	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1.440,00	FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SAD - SERVICO DE ATENCAO SDOMICILIAR - PROGRAMA MELHOR EM CASA
1749-6	CLINICA RADIOLOGICA DR DAVI REZENDE	3.696,60	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (REALIZACAO DE ULTRASSONOGRRAFIA)
284-10	IVONE BASTOS DE SOUZA	4.438,68	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA PREFEITO JOAO DAHER Nº 290- CENTRO-LAGOA SANTA, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTO JUVENIL
404-8	M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA	3.989,00	LOCACAO DE VEICULO UTILITARIO COM CAPACIDADE P/ 15 LUGARES
404-9	M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA	3.989,00	LOCACAO DE VEICULO UTILITARIO COM CAPACIDADE P/ 15 LUGARES

4338-3	CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIAO LTDA	2.346,29	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (REALIZACAO DE EXAMES DE RAO X)
4463-1	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS	1.801,67	LOCACAO DE VEICULO UTILITARIO TIPO FURGAO COM 06 PASSAGEIROS
4463-2	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS	2.350,00	LOCACAO DE VEICULO UTILITARIO TIPO FURGAO COM 06 PASSAGEIROS
455-3	AMPLIAR RADSOM MEDICINA	2.347,83	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (REALIZACAO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E CONTRASTE)
5124-3	ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA - APAE	19.927,35	PRESTACAO DE SERVICOS AMBULATORIAIS, ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO FISICA, MENTAL, VISUAL E MULTIPLAS DEFICIENCIAS
5128-3	LOGICA TRANSPORTES LIMITADA	9.100,00	LOCACAO DE AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES
5255-2	LOGICA TRANSPORTES LIMITADA	9.100,00	LOCACAO DE AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES
5840-2	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	27.052,40	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO PARA ATENDER OS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
5840-3	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	24.385,94	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO PARA ATENDER OS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
6236-7	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	1.041,90	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS
6236-8	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	1.191,00	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS
6367-1	CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIAO LTDA	2.718,58	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (REALIZACAO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E CONTRASTE)
6979-1	GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA	7.995,84	PRESTACAO DE SERVICOS PARA REALIZACAO DE SESSOES DE FISIOTERAPIA
6982-1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1.746,67	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS (DISPOSITIVO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO, IPAP E EPAP)
7035-2	MARIA ANGELICA DA FONSECA SALOMAO	2.838,29	LOCACAO DE IMOVEL SITUADO NA RUA TABELIAO JOSE CAMILO Nº 195, BAIRRO PROMISSAO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE SAUDE MENTAL CAPS AD
7360-1	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	253,30	FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SAD
7360-2	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	253,30	FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SAD
7360-3	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	253,30	FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SAD
7360-4	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	253,30	FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SAD
7431-3	MAURICIO MANOEL GUERRA	3.000,00	LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A AVENIDA JULIO CLOVIS DE LACERDA Nº 491- CENTRO-LAGOA SANTA, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAUDE MENTAL CAPS 1
761-21	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	1.585,50	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
761-22	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	571,20	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
761-23	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	857,52	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
761-24	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	473,70	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
763-14	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	1.278,99	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
8190-1	CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	2.660,70	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (CURATIVOS, E HIDROGEL) PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SAD - SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - PROGRAMA MELHOR EM CASA
8191-1	DML DISTRIBUICAO LTDA	2.173,50	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (CREME DE BARREIRA, HIDROCOLOIDE E HIDROFIBRA) PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SAD - SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - PROGRAMA MELHOR EM CASA
8192-1	PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1.857,50	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (ALGINATO) PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SAD - SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - PROGRAMA MELHOR EM CASA

Emenda Parlamentar nº 31860002

Tipo de Emenda Individual

Valor Recebido: R\$12.950,00

Valor Investido: R\$12.950,00

Saldo da Emenda: R\$0,00

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR R\$	OBJETO
11209	ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA - APAE	12.950,00	PRESTACAO DE SERVICOS AMBULATORIAIS, ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO FISICA, MENTAL, VISUAL E MULTIPLAS DEFICIENCIAS, PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SUS DESTA MUNICIPIO

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, extraído em 17/03/2022

• Incremento Temporário - Atenção Primária

Emenda Parlamentar nº 81000794

Tipo de Emenda Relatoria

Valor Recebido: R\$500.000,00

Valor Investido: R\$466.434,50

Saldo da Emenda: R\$33.565,50

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR R\$	OBJETO
10263	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.415,00	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (LOSARTANA, PROMETAZINA, SULFATO FERROSO) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10264	ASTRA CIENTIFICA EIRELI	10.064,00	DESPESA EMPENHADA REF. FORNECIMENTO DE LANCETAS PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794, CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL
10265	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	18.500,32	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (CETOCONAZOL, VITAMINA D) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10266	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	10.200,40	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (SECNIDAZOL, TIAMINA+ PIRIDOXINA+ CIANOCOBALAMINA) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794,
10267	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.204,00	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (NIFEDIPINA) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10268	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	115.452,71	MPENHADA REF. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ALBENDAZOL, ALOPURINOL, ATENOLOL, AZITROMICINA DIHIDRATADA, CIPROFLOXACINO HIDRATADO, DOXAZOSINA MESILATO, IBUPROFENO, LOSARTANA, METFORMINA, METRONIDAZOL, MICONAZOL, NEOMICINA + BACITRACINA, NISTATINA, PARACETAMOL, PREDNISOLONA FOSFATO, SERTRALINA (CLORIDRATO), SIMETICONA, SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, TIAMINA, VALPROATO SODICO) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10269	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	66.847,27	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ALBENDAZOL, AMITRIPTILINA (CLORIDRATO), AMOXICILINA, AZITROMICINA DIHIDRATADA, BUDESONIDA, CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL, CEFTRIAXONA SODICA, DIPIRONA SODICA, DOXICICLINA, GLIMEPIRIDA, LACTULOSE, LORATADINA, METOPROLOL, NITROFURANTOINA, PARACETAMOL, PERMETRINA, SINVASTATINA, SULFATO FERROSO, VITAMINAS COMPLEXO B) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10270	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	61.411,42	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ACIDO ACETILSALICILICO, BENZILPENICILINA BENZATINA, CARBAMAZEPINA, CEFALEXINA MONOHIDRATADA, CLOREXIDINA, COLAGENASE, DIPIRONA SODICA, FENITOINA, FLUOXETINA, FUROSEMIDA, LEVODOPA+ BENSERATINA, LEVOTIROXINA SODICA, MELOXICAN, PREDNISONA) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794,
10271	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	32.775,23	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (BIPERIDENO (CLORIDRATO), CARBONATO DE LITIO, CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), CODEINA, DIAZEPAM, FENITOINA, IMIPRAMINA, LEVODOPA+CARBIDOPA, MORFINA, ONDASETRONA) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794

10272	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.992,36	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CLONIDINA, CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), FENOBARBITAL, HALOPERIDOL, HIDRALAZINA, ONDANSETRONA) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794.
10273	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	19.980,97	ORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ANLODIPINO (BESILATO), CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO), CLORETO DE SODIO, DIAZEPAM, FENOBARBITAL, IBUPROFENO, METOCLOPRAMIDA, MICONAZOL, PROMETAZINA, SAIS PARA REIDRATAÇÃO, SULFATO FERROSO) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10274	ALFALAGOS LTDA	17.901,32	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ALENDRONATO DE SODIO, CLARITROMICINA, ESPIRONOLACTONA, GLICLAZIDA, ISSOSSORBIDA (DINITRATO), OLEO MINERAL) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10275	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	16.021,10	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ACETILCISTEINA, CLONAZEPAM, DEXCLORFENIRAMINA, DIPIRONA SODICA, ENALAPRIL) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10276	BH FARMA COMERCIO LTDA	13.136,50	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ACICLOVIR, AMIODARONA (CLORIDRATO), CARVEDILOL, CINARIZINA, ITRACONAZOL, NORTRIPTILINA (CLORIDRATO), TIAMINA) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10277	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.434,80	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ESCOPOLAMINA (N-BUTILBROMETO), SALBUTAMOL) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10278	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.457,10	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ADRENALINA (EPINEFRINA), CAPTOPRIL, CARBONATO DE CALCIO EQUIVALENTE, DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO), GLIBENCLAMIDA, HIDROCLORTIAZIDA, PROPANALOL (CLORIDRATO), VERAPAMIL (CLORIDRATO)) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10279	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.223,00	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (CARVEDILOL) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10280	MASTERMED COMERCIAL LTDA	1.791,20	FORNECIMENTO DE ESPACADOR PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794
10281	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	625,80	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (TIMOLOL (MALEATO)) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N°81000794

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, extraído em 17/03/2022

Emenda Parlamentar nº 24870003

Tipo de Emenda Individual

Valor Recebido: R\$350.000,00

Valor Investido: R\$242.308,12

Saldo da Emenda: R\$107.691,88

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR R\$	OBJETO
1553	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	135.500,00	FORNECIMENTO DE LANCETA AUTOMATICA PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1555	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.831,79	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (BECLOMETASONA, DEXAMETASONA, METOPROLOL, VARFARINA SODICA) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1556	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.542,59	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO, BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, DOXAZOSINA MESILATO) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA

1557	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.191,20	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (BUDESONIDA) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1558	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.211,75	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (ENALAPRIL) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1559	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.021,11	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (ACIDO ACETILSALICILICO, ALENDRONATO DE SODIO) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1560	MED CENTER COMERCIAL LTDA	2.950,55	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (PREDNISONA) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1561	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	2.353,56	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (LEVOTIROXINA SODICA) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1562	ALFALAGOS LTDA	1.673,30	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (IVERMECTINA, SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1563	BH FARMA COMERCIO LTDA	1.367,04	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA, SINVASTATINA) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1564	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.204,56	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (PRATROPIO (BROMETO), PREDNISOLONA FOSFATO SODICO, PROPRANOLOL (CLORIDRATO)) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1566	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.343,40	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (SERINGA DE INSELINA DESCARTAVEL) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1622	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	646,00	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (LIDOCAINA (CLORIDRATO) 100 MG/ML (10%) PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS
2604	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	36.471,27	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (AMOXICILINA, CIPROFLOXACINO HIDRATADO, MICONAZOL, LOSARTANA, METRONIDAZOL, DEXAMETASONA (ACETATO)) PARA ATENDER PACIENTES DO SUS, CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AUTORIZACAO

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, extraído em 17/03/2022

Emenda Parlamentar nº 3904023

Tipo de Emenda Individual

Valor Recebido: R\$500.000,00

Valor Investido: R\$33.962,94

Saldo da Emenda: R\$466.037,06

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR	OBJETO
1549	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.495,36	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (HALOPERIDOL, LEVODOPA+ BENZERAZIDA) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1550	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11.499,44	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (DIGOXINA, OMEPRAZOL) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
1552	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	47,50	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (BIPERIDENO) PARA ATENDER A PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA
3275	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	920,64	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (LEVODOPA+ CARBIDOPA) PARA ATENDER PACIENTES DO SUS

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, extraído em 17/03/2022

Emenda Parlamentar nº 27590018

Tipo de Emenda Individual

Valor Recebido: R\$299.998,00

Valor Investido: R\$202.077,31

Saldo da Emenda: R\$97.920,69

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR R\$	OBJETO
---------	------------	-----------	--------

1345	CEU CONSTRUÇÃO E REFORMAS	107.680,73	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAPINHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS
5031	CEU CONSTRUÇÃO E REFORMAS	65.272,04	DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA (3ª TA CONTRATO 72/2020), PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAPINHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS
8361	CEU CONSTRUÇÃO E REFORMAS	1.553,86	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA (4ª TA 072/2020), PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAPINHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS
8795	CEU CONSTRUÇÃO E REFORMAS	27.570,68	EMPENHADA REF. REALINHAMENTO DE PREÇO, REFERENTE AOS PROCESSOS 08329-165/2021 E 15277/2021 CONTRATO 072/2020, PROC. LICITATORIO 007/2020

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, extraído em 17/03/2022

Emenda Parlamentar nº 37010019

Tipo de Emenda Individual

Valor Investido: R\$22.042,60

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR R\$	OBJETO
2502	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	14.400,00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (DESFIBRILADOR) PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2503	J.M.F COMERCIAL EIRELI	4.293,00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS (CADEIRA, MACA, MESA AUXILIAR, NEGATOSCOPIO, POLTRONA RECLINAVEL E SUPORTE) PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2506	MED CENTER COMERCIAL LTDA	558,00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (FOCO CLINICO) PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2507	ZIRICO MÓVEIS EIRELLI	177,90	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (MOCHO ODONTOLOGICO) PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2513	FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP	1.872,00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (CADEIRA) PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2516	UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	428,80	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS (MESAS) PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2517	ZIRICO MÓVEIS EIRELLI	158,90	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (LONGARINA) PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2518	SUPRILIDER COMERCIO E SERVICOS LTDA	154,00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (QUADRO) PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, extraído em 17/03/2022

- Repasse financeiro de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19

Como avanço ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia da COVID-19, o município de Lagoa Santa, através de esforços e uma reestruturação da assistência hospitalar habilitou recebeu 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), no hospital Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa.

Para o repasse dos valores recebidos do Fundo Nacional de Saúde foi firmado o Contrato nº 35/2021, totalizando R\$3.840.000,00 para financiamento dos leitos de UTI no ano de 2021.

DATA RECEBIMENTO	VALOR R\$	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	DATA REPASSE	EMPENHOS
21/05/2021	480.000,00	839	11/06/2021	5032-1
31/05/2021	480.000,00	1059	11/06/2021	5032-2
07/07/2021	480.000,00	1453	15/07/2021	5032-3
23/08/2021	480.000,00	1966	25/08/2021	5032-4
29/08/2021	480.000,00	2336	01/10/2021	5032-5
27/10/2021	480.000,00	2730	05/11/2021	5032-6
03/12/2021	480.000,00	3202	06/12/2021	10238-1
03/12/2021	480.000,00	3340	23/12/2021	11582-1

Fonte: Fundo Nacional de Saúde, extraído em 17/03/2022

Em decorrência com a Portaria GM/MS nº 3.317, de 30 de novembro de 2021, que cancelou a autorização de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabeleceu à devolução de recursos de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, o município de Lagoa Santa efetuou a devolução de valores constantes na tabela abaixo.

PORTARIA DE RECEBIMENTO	COMPETÊNCIA	VALOR R\$
2.595/2021	set/21	143.616,00
3.183/2021	out/21	143.616,00

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, extraído em 17/03/2022

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Ministério Público Federal	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA - FMS LAGOA SANTA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram apresentados processos de auditoria oficiais realizados no ano de 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

Existe uma condição diária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que é de superar desafios e realizar uma busca contínua de aperfeiçoamento de processos de trabalho e políticas de saúde que realmente garantam meios para que estas sejam realmente efetivas sobre a vida da população. Essa situação se torna ainda mais desafiadora quando se enfrentam situações adversas que fogem do escopo original do planejamento que obriga aos gestores e técnicos a tomar novas decisões de replanejar e reorganizar os serviços.

Para isto faz-se necessário adequar as rotinas de trabalho para que o monitoramento e acompanhamento sobre as ações de saúde seja um processo contínuo e que seja aperfeiçoado continuamente. Neste intuito, a equipe técnica de controle e avaliação trabalhou arduamente no último ano para proporcionar ao Gestor, Controle Social e demais membros da Gestão e órgãos de controle maior envolvimento e responsabilização sobre o processo de planejamento, prestação de contas análises dos dados para que se desenvolvam parâmetros assistenciais e de gestão para que sejam desenvolvida a qualificação da Gestão SUS do município de Lagoa Santa-MG em todas as áreas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando os dados apresentados e às análises realizadas em todo o RAG a Equipe Técnica de Controle e Avaliação em saúde recomenda:

- Realizar acompanhamento das metas previstas no instrumento de gestão por meio de agenda entre os colaboradores;
- Apresentar metas quadrimestrais pactuadas para os colaboradores e conselheiros de saúde para avaliação e monitoramento.
- Qualificar os processos de trabalho no que se refere a gestão em saúde;
- Melhorar as descrições dos indicadores
- Retomar as atividades de articulação em rede entre serviços do município e uma rede de apoio ampliada (parceiros) e comunidade;
- Estabelecer parâmetro para periodicidade de avaliação de indicadores e metas, bem como seus encaminhamentos;
- Rever os dados de Registro do CNES;

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
LAGOA SANTA/MG, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

LAGOA SANTA/MG, 30 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa